



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

: 2997

Nº do protocolo: 343001.2025.2152-08

Classificação: CONTRATAÇÕES

SubClassificação: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços

Data de criação: 18/04/2025 10:08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Governador Edison Lobão – MA, 18 de abril de 2025.


Rita de Cássia Rodrigues dos Santos
Secretária Executiva
Portaria: 046/2025

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens tem por objetivo principal suprir as necessidades da administração pública uma vez que se percebe a falta dos serviços e itens envolvidos nesta licitação. Tendo em vista a importância dos materiais para o andamento das atividades rotineiras da administração pública.

A contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia é fundamental para garantir a continuação dos serviços essenciais da administração pública, visando a demanda desse material diariamente e seu uso rotineiro. Sabendo disso, se justifica a necessidade da atual contratação pela demanda e importância do material para a administração pública.

Assim sendo, a motivação para licitar Itens de Malharia tem como finalidade atender as necessidades da Administração Pública e suas secretarias, se necessário por elas, que compõem a esfera municipal de Governador Edison Lobão - MA, para o exercício de 2025.

3. OBJETO

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEFAZFIN
1	AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	UND	4
2	BONÊ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	UND	210
3	CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA	UND	432

	CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL		
4	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA POLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	UND	730
5	CAMISA SOCIAL - ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA MASCULINA TECIDO GRAFIL, NA COR BRANCA, COLARINHO BI-PARTIDO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS EMBUTIDOS NO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, 1 BOLSO CHAPADO 5 CANTOS COSTAS COM PALA SIMPLES E MACHO. PESPONTO COM PÉ DE MÁQUINA NA PALA E OMBRO E MANGAS.	UND	20
6	CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA E SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	UND	1500
7	CAMISETA, MATERIAL MALHA PV, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECAESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	UND	800
8	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES.	UND	400
9	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	UND	610
10	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG)	UND	600
11	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	UND	400
12	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA	UND	400
13	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	UND	700
14	CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO	UND	9000
15	COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS	UND	400

16	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIÉSTER.	UND	400
17	CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.	UND	200
18	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO, CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHOS VARIADOS	UND	1
19	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	UND	10
20	UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 100% POLIÉSTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA.	UND	200
21	UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	UND	40
22	UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA	UND	40
23	UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA	UND	40
24	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO	UND	40
25	UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.	UND	40

26	UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES.	UND	60
27	UNIFORME PARA FANFARRAS E BANDAS MACIAIS MUNICIPAL - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS- TECIDO CALÇA: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS-BOINAS TAMANHOS P, M, G, GG	UND	350

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação irá ocorrer de acordo com o cronograma estipulado pela secretaria, conforme a necessidade da mesma.

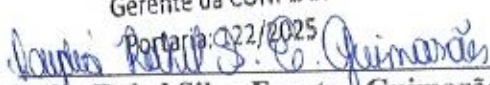
6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Rita de Cássia Rodrigues dos Santos
Secretária Executiva
Portaria: 046/2025

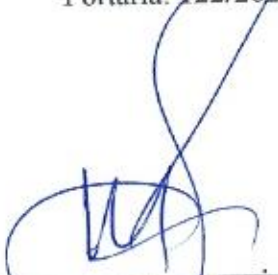
Claudiane Silva dos Reis Santos
Secretária Executiva
Portaria: 101/2025

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente da CONPLAN


Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025

Aprovo:


Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 014/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.133 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de **Órgão Participante**, do registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)**, situada na **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o **objeto e condições da licitação**.

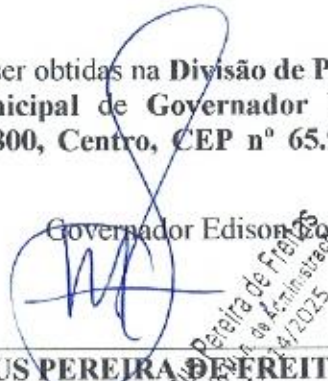
3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da **IRP**, conforme o Art. 86 da Lei nº 14.133 de 2021 sendo regulamentado nos incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações.

5 – O Prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao Art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

Para maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão localizada no endereço, **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**.

Governador Edison Lobão – MA, 25 de abril de 2025.


MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria: 014/2025



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1437 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 11

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 016 DE 25 DE ABRIL DE 2025	1
PORTARIA Nº 231 DE 25 de Abril de 2025.	3
PORTARIA Nº 101.2025/DIÁRIAS	5
ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
CONVOCAÇÃO Nº 003/2025-SEMED	5
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO.....	7
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	7
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	7
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	8
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	8
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	9
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	9
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	9

DECRETO Nº 016 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do processo eleitoral para escolha dos Diretores e Diretores Adjuntos das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda

Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Lei nº 100 de 06 de outubro de 2022 e.

CONSIDERANDO o art. 14, §1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (novo FUNDEB);

CONSIDERANDO a META 19, estratégia 19.1 do PNE que entende como necessária a busca por melhorias na qualidade de ensino;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b430f6862d5172707b6d9bf89b6b1b9a97f791b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Contratações (CONPLAN) da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão localizada no endereço, Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. Governador Edison Lobão - MA, 25 de abril de 2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação PORTARIA Nº 005/2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 86º DA LEI Nº 14.133 DE 2021 REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, NA COMPETÊNCIA DE ÓRGÃO GERENCIADOR, REGISTRA SUA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE, DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **ESPECIFICAÇÕES:** 1 - OS ÓRGÃOS QUE TIVEREM INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO ENCAMINHAR OFÍCIO PARA A DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN), SITUADA NA RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, MANIFESTANDO SEU INTERESSE E CONCORDÂNCIA COM O OBJETO A SER LICITADO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE: PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS. 2 - A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS, IMPLICARÁ EM CONCORDÂNCIA COM O OBJETO E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO. 3 - O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU O PEDIDO INTEMPESTIVO IMPLICARÁ A NÃO INCLUSÃO DO ÓRGÃO NO REGISTRO DE PREÇOS. 4 - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA IRP, CONFORME O ART. 86 DA LEI Nº 14.133 DE 2021 SENDO REGULAMENTADO NOS INCISOS III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 7º E NOS INCISOS I, III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES. 5 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 12 (DOZE) MESES E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, EM CONCORDÂNCIA AO ART. 84 DA LEI Nº14.133 DE 2021, PARA MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO, RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. MARCUS PEREIRA DE FREITAS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PORTARIA 014/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 25 DE ABRIL DE 2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM OBEEDIÊNCIA AO

Processo: 343001
Fls: 08
Ass: [Assinatura]

DISPOSTO NO ART. 86º DA LEI Nº 14.133 DE 2021 REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, NA COMPETÊNCIA DE ÓRGÃO GERENCIADOR, REGISTRA SUA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE, DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **ESPECIFICAÇÕES:** 1 - OS ÓRGÃOS QUE TIVEREM INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO ENCAMINHAR OFÍCIO PARA A DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN), SITUADA NA RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, MANIFESTANDO SEU INTERESSE E CONCORDÂNCIA COM O OBJETO A SER LICITADO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE: PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS. 2 - A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS, IMPLICARÁ EM CONCORDÂNCIA COM O OBJETO E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO. 3 - O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU O PEDIDO INTEMPESTIVO IMPLICARÁ A NÃO INCLUSÃO DO ÓRGÃO NO REGISTRO DE PREÇOS. 4 - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA IRP, CONFORME O ART. 86 DA LEI Nº 14.133 DE 2021 SENDO REGULAMENTADO NOS INCISOS III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 7º E NOS INCISOS I, III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES. 5 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 12 (DOZE) MESES E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, EM CONCORDÂNCIA AO ART. 84 DA LEI Nº14.133 DE 2021, PARA MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO, RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. MARCUS PEREIRA DE FREITAS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PORTARIA 014/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 25 DE ABRIL DE 2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 86º DA LEI Nº 14.133 DE 2021 REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, NA COMPETÊNCIA DE ÓRGÃO GERENCIADOR, REGISTRA SUA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE, DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b430f6862d5172707b6d9bf89b6b1b9a97f791b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos itens apresentados nessa licitação é essencial e tem ligação direta com as atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim, se faz necessário a participação neste processo, tendo como objetivo fundamental manter a continuidade dos serviços com excelência e suprir as necessidades da secretaria requisitante pelo atual objeto.

2.2. O cumprimento das normas e regulamentações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação é obrigatório, a contratação de uma empresa especializada garante que os serviços e materiais adquiridos estejam em conformidade com os padrões exigidos, evitando sanções e garantindo a segurança dos procedimentos. Itens certificados e de boa qualidade são indispensáveis para atender às exigências legais e assegurar a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

2.3. A contratação de uma empresa especializada proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros destinados à secretaria requisitante. Empresas especializadas têm o conhecimento e a capacidade para fornecer materiais de qualidade com melhor relação custo-benefício, tendo em vista o bom uso dos recursos públicos investidos nessa ação e visando o retorno duradouro.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMED
1	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)	UND	200
2	AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	UND	200

3	BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	UND	50
4	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	UND	300
5	CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA E SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	UND	500
6	CAMISETA, MATERIAL MALHA PV, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECAESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	UND	500
7	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES.	UND	500
8	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	UND	500
9	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).	UND	750
10	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	UND	740
11	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	UND	200
12	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	UND	200

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A entrega dos produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A entrega deverá iniciar no prazo máximo de 02 dias, após o recebimento da Ordem de Compra.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Renata da Conceição Silva
Técnica Administrativa
Matrícula: 4863-1

Rita de Kassia Silva de Melo
Técnica Administrativa
Matrícula: 5021-1

De acordo:

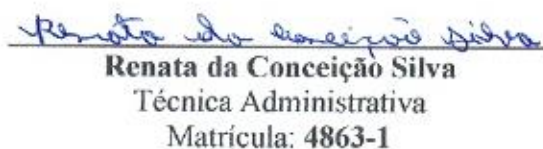

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente do COMPLAN
Portaria: 122/2025
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025

Aprovo:


Geraldo Evandro Braga de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 005/2025


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

Governador Edison Lobão – MA, 28 de abril de 2025.


Renata da Conceição Silva
Técnica Administrativa
Matrícula: 4863-1

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Com o intuito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, enviamos a atual manifestação em decorrência da necessidade da mesma, informando quantitativos de itens desejados e necessários para manter as atividades rotineiras da secretaria requisitante, sabendo da importância do atual objeto licitado.

2.2. É de grande importância o cumprimento das normas e determinações passadas pela Secretaria Municipal de Saúde para que os materiais adquiridos estejam em conformidade com a demanda. Evitando desavenças e erros de objetos ou quantidades desnecessárias.

2.3. Empresas especializadas e que garantem uma boa qualidade dos materiais solicitados é essencial para o uso dos mesmos, proporcionando uma gestão eficiente dos recursos públicos financeiros investidos nessa ação e visando o retorno duradouro para a população.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMUS
1	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BRIM, COM ELÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)	UND	70
2	AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	UND	70
3	BOLSA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 28X38X10 CM(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO	UND	18

4	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.	UND	18
5	BONÊ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	UND	210
6	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODAO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DESAÚDE. TAMANHOS "VARIADOS".	UND	140
7	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA.TAMANHOS VARIADOS	UND	140
8	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA LONGA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA.TAMANHOS VARIADOS	UND	140
9	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO	UND	70
10	CAMISA EM 100% ALGODÃO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS (COZINHEIRA)	UND	70
11	CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA	UND	70
12	CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL	UND	70
13	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	UND	70
14	CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS	UND	350
15	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO.TAMANHOS (P, M, G E GG).	UND	350

16	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	UND	350
17	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"	UND	140
18	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COR A SER DEFINIDA, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "P", "M", "G" E "GG".	UND	140
19	JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO, CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHOS VARIADOS	UND	140
20	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES: EM TECIDO 100% ALGODÃO. 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHO UNICO.	MT	350
21	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	UND	70
22	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO 100% EM ALGODÃO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"	UND	14
23	SACOLA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS 35CM LARGURA X 33CM DE ALTURA X 15CM LATERAL E FUNDO, COM ACABAMENTO EM VIÉS NAS LATERAIS. TAMANHO DA ALÇA: 46CM TRAVEADA COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO. ESPECIFICAÇÃO: 600 G. MEDIDAS 35CM LARGURA X 33CM DE ALTURA X 15CM LATERAL E FUNDO, COM ACABAMENTO EM VIÉS NAS LATERAIS. TAMANHO DA ALÇA: 46CM TRAVEADA COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO	UND	18
24	SACOLA EM NYLON 70 - ESPECIFICAÇÕES: COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35CM COM SERIGRAFIA.	UND	70

25	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DESAÚDE. TAMANHOS VARIADOS.	UND	14
26	TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO LONA CRUA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU...	MT	350
27	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/M, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NA COR PRETA DE, NO MÁXIMO, 20 CM EM 20 CM POR METRO LINEAR	MT	350
28	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	UND	70
29	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTOS. TAMANHOS VARIADOS.	UND	175
30	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS Com alça e pegador de mão, 2 zíper repartindo, no tamanho 40x60 cm, na cor caqui e serigrafia 16x16 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Secretaria Municipal de Saúde. Tamanho "Unico"	UND	140
31	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) . Com aplicação da logo da Prefeitura de Governador Edison Lobão, Secretaria de Municipal de Assistência Social e Evento. Tamanhos (DE 7 A 8 ANOS)	UND	35
32	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) . Com aplicação da logo da Prefeitura de Governador Edison Lobão, Secretaria de Municipal de Assistência Social e Evento. Tamanhos (DE 13 A 16 ANOS)	UND	35
33	CALÇA TIPO PROFISSIONAL calça c/ 2 bolsos (tipo profissional) tamanhos diversos, medindo 28 cm de alt. x 20	UND	70
34	CALÇA EM BRIM Calça em brim, com dois bolsos, cores e tamanhos variados	UND	70

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

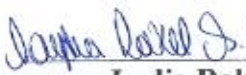
5.1. A contratação irá ocorrer de acordo com o cronograma estipulado pela secretaria, conforme a necessidade da mesma.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

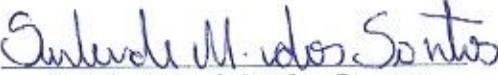
Marilene Vieira da Silva
Coordenadora de RH e Setor de Compras
Portaria: 065/2025

Raiany Mesquita Santos
Secretária Executiva-Conselho Municipal
de Saúde
Matricula: 1279

De acordo:


Lydia Rakel Silva
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025

Aprovo:


Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 003/2025

Sirleide Marinho dos Santos
Secretaria de Saúde
Port. 003/2025

Governador Edison Lobão – MA, 30 de abril de 2025.


Marilene Vieira da Silva
Coordenadora de RH e Setor de Compras
Portaria: 065/2025

Marilene Vieira da Silva
Coord. de RH e Setor de Compras
Portaria: 065/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Os itens da atual licitação têm uma grande importância para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e se faz necessário para a continuidade das atividades diárias da mesma, diante disso, a secretaria se faz interessada no atual objeto e informa os itens e quantidades desejadas com a estimativa de quantitativo abaixo, se fazendo justificado a necessidade desta contratação.

2.2. O seguimento das instruções passadas pela secretaria requisitante e seus quantitativos descritos abaixo é de suma importância para a boa continuidade da atual licitação e evitar erros e situações indesejadas com a aquisição dos itens e serviços de malharia.

2.3. Será de suma importância o uso correto dos recursos públicos para contratação de uma empresa com bom histórico no ramo para a aquisição e confecção dos itens descritos.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEDES
1	AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHO UNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	UND	15
2	BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	UND	100
3	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO	UND	50
4	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO	UND	50
5	CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL	UND	230

6	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	UND	200
7	CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA E SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	UND	250
8	CAMISETA, MATERIAL MALHA PV, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECAESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	UND	200
9	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES.	UND	380
10	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	UND	300
11	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).	UND	200
12	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	UND	500
13	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	UND	150
14	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA	UND	80
15	CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO	UND	300
16	COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS	UND	30
17	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER.	UND	50
18	CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.	UND	50
19	UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 100% POLIESTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA.	UND	50

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A contratação irá ocorrer de acordo com o cronograma estipulado pela secretaria, conforme a necessidade da mesma.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

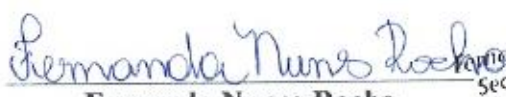
Adriana Oliveira Moraes
Técnica Administrativa
Matrícula: 2182

Kelliana de Sousa Oliveira Almeida
Entrevistadora
Matrícula: 5177

De acordo:


Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente da CONPLAN
Portaria: 122/2025
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025

Aprovo:


Fernanda Nunes Rocha
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria: 006/2025

Governador Edison Lobão – MA, 06 de maio de 2025.



Adriana Oliveira Moraes
Técnica Administrativa
Matrícula: 2182



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Senhora
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento

Assunto: Pesquisa de Preços.

Conforme a necessidade desta Secretaria, encaminho abaixo a relação de itens e suas especificações referentes ao Pregão Eletrônico cujo objeto consiste no **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.**

Encaminho em anexo o quantitativo consolidado dos itens solicitados pelas secretarias participantes, e solicito, portanto, que sejam realizadas as pesquisas de preço para aferição do preço médio de mercado e posteriormente consolidada em Mapa de Apuração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEDES	SEMED	SEFAZFIN	SEMUS	TOTAL
1	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)	UND	0	200	0	70	270
2	AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	UND	15	200	4	70	289
3	BOLSA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 28X38X10 CM(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO	UND	0	0	0	18	18
4	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.	UND	0	0	0	18	18
5	BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO,	UND	100	50	210	210	570



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 34300
Fls: 239
Ass: [Assinatura]

	MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.						
6	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODAO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DAPREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DESAÚDE. TAMANHOS "VARIADOS".	UND	0	0	0	140	140
7	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA.TAMANHOS VARIADOS	UND	0	0	0	140	140
8	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA LONGA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA.TAMANHOS VARIADOS	UND	0	0	0	140	140
9	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO	UND	50	0	0	0	50
10	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO	UND	50	0	0	70	120
11	CAMISA EM 100% ALGODÃO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS (COZINHEIRA)	UND	0	0	0	70	70
12	CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA	UND	0	0	0	70	70
13	CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL	UND	230	0	432	70	732



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	UND	200	300	730	70	1300
15	CAMISA SOCIAL – ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA MASCULINA TECIDO GRAFIL, NA COR BRANCA, COLARINHO BI-PARTIDO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS EMBUTIDOS NO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, 1 BOLSO CHAPADO 5 CANTOS COSTAS COM PALA SIMPLES E MACHO. PESPONTO COM PÉ DE MÁQUINA NA PALA E OMBRO E MANGAS.	UND	0	0	20	0	20
16	CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA E SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	UND	250	500	1500	0	2250
17	CAMISETA, MATERIAL MALHA PV, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECAESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	UND	200	500	800	0	1500
18	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES.	UND	380	500	400	0	1280
19	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	UND	300	500	610	0	1410
20	CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS	UND	0	0	0	350	350
21	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR	UND	200	750	600	350	1900



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).						
22	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSA/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	UND	500	740	0	350	1590
23	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	UND	150	0	400	0	550
24	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA	UND	80	0	400	0	480
25	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	UND	0	0	700	0	700
26	CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO	UND	300	0	9000	0	9300
27	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO "UNICO"	UND	0	0	0	140	140
28	COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS	UND	30	0	400	0	430
29	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIÉSTER.	UND	50	0	400	0	450
30	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COR A SER DEFINIDA, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO "P", "M", "G" E "GG".	UND	0	0	0	140	140
31	CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER,	UND	50	0	200	0	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.						
32	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO, CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHOS VARIADOS	UND	0	0	1	140	141
33	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO - ESPECIFICAÇÕES: EM TECIDO 100% ALGODÃO, 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/M, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHO UNICO.	MT	0	0	0	350	350
34	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	UND	0	200	10	70	280
35	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO 100% EM ALGODÃO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"	UND	0	0	0	14	14
36	SACOLA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS 35CM LARGURA X 33CM DE ALTURA X 15CM LATERAL E FUNDO, COM ACABAMENTO EM VIÉS NAS LATERAIS. TAMANHO DA ALÇA: 46CM TRAVEADA COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO. ESPECIFICAÇÃO: 600 G. MEDIDAS 35CM LARGURA X 33CM DE ALTURA X 15CM	UND	0	0	0	18	18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	LATERAL E FUNDO, COM ACABAMENTO EM VIÉS NAS LATERAIS. TAMANHO DA ALÇA: 46CM TRAVEADA COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO						
37	SACOLA EM NYLON 70 - ESPECIFICAÇÕES: COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35CM COM SERIGRAFIA.	UND	0	0	0	70	70
38	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS VARIADOS.	UND	0	0	0	14	14
39	TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO LONA CRUA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU...	MT	0	0	0	350	350
40	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NA COR PRETA DE, NO MÁXIMO, 20 CM EM 20 CM POR METRO LINEAR	MT	0	0	0	350	350
41	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	UND	0	200	0	70	270
42	UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 100% POLIÉSTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA.	UND	50	0	200	0	250
43	UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	UND	0	0	40	0	40
44	UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA	UND	0	0	40	0	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



45	UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA	UND	0	0	40	0	40
46	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTE ELASTICO, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO	UND	0	0	40	0	40
47	UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.	UND	0	0	40	0	40
48	UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES.	UND	0	0	60	0	60
49	UNIFORME PARA FANFARRAS E BANDAS MACIAIS MUNICIPAL - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PARA CONFCCAO DE CAMISAS: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS- TECIDO CALÇA: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS-BOINAS TAMANHOS P, M, G, GG	UND	0	0	350	0	350
50	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTOS. TAMANHOS VARIADOS.	UND	0	0	0	175	175
51	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS Com alça e pegador de mao, 2 zíper repartindo, no tamanho 40x60 cm, na cor caqui e serigrafia 16x16 cm.Com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Secretaria Municipal de Saúde. Tamanho "Unico"	UND	0	0	0	140	140
52	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) . Com aplicação da logo da Prefeitura de Governador Edison Lobão, Secretaria	UND	0	0	0	35	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	de Municipal de Assistência Social e Evento.Tamanhos (DE 7 A 8 ANOS)						
53	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) . Com aplicação da logo da Prefeitura de Governador Edison Lobão, Secretaria de Municipal de Assistência Social e Evento.Tamanhos (DE 13 A 16 ANOS)	UND	0	0	0	35	35
54	CALÇA TIPO PROFISSIONAL calça c/ 2 bolsos (tipo profissional) tamanhos diversos, medindo 28 cm de alt. x 20	UND	0	0	0	70	70
55	CALÇA EM BRIM Calça em brim, com dois bolsos, cores e tamanhos variados	UND	0	0	0	70	70

Governador Edison Lobão/MA, 08 de maio de 2025.


Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 014/2025

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 014/2025

Relatório de Cotação: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

Pesquisa realizada entre 12/05/2025 07:40:47 e 16/05/2025 11:18:48

Relatório gerado no dia 28/05/2025 08:33:25 (JP: 45.167.140.87)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DIC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	3	289 Unidades	R\$ 27,62 (un)	-	R\$ 27,62	0,3%	R\$ 7.982,18
2) BOLSA EM NYLON	3	18 Unidades	R\$ 57,33 (un)	-	R\$ 57,33	0%	R\$ 1.031,94
3) BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM	3	18 Unidades	R\$ 57,33 (un)	-	R\$ 57,33	0%	R\$ 1.031,94
4) BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS	3	140 Unidades	R\$ 138,61 (un)	-	R\$ 138,61	0,8%	R\$ 19.405,40
5) BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO ADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA; SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	3	570 Unidades	R\$ 17,73 (un)	-	R\$ 17,73	0,4%	R\$ 10.106,10
6) CALÇA EM BRIM Calça em brim, com dois bolsos, cores e tamanhos variados	3	70 Unidades	R\$ 49,11 (un)	-	R\$ 49,11	0,1%	R\$ 3.437,70
7) CALÇA TIPO PROFISSIONAL calça c/ 2 bolsos. (tipo profissional) tamanhos diversos, medindo 28 cm de alt. x 20	3	70 Unidades	R\$ 93,33 (un)	-	R\$ 93,33	0,3%	R\$ 6.533,10
8) CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG F.GG (COZINHEIRA)	3	270 Unidades	R\$ 61,77 (un)	-	R\$ 61,77	0,7%	R\$ 16.677,90
9) CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	3	140 Unidades	R\$ 80,98 (un)	-	R\$ 80,98	0,5%	R\$ 11.337,20
10) CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE	3	140 Unidades	R\$ 67,33 (un)	-	R\$ 67,33	0,4%	R\$ 9.426,20

EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA

11) CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA LONGA MODELO MASCULINO OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOLA SOL 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DA LOGO	2	140 Unidades	R\$ 72,50 (un)	-	R\$ 72,50	0,4%	R\$ 10.150,00
12) CAMISA EM 100% ALGODÃO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS (COZINHEIRA)	2	70 Unidades	R\$ 87,00 (un)	-	R\$ 87,00	0,2%	R\$ 6.090,00
13) CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO	3	50 Unidades	R\$ 50,33 (un)	-	R\$ 50,33	0,1%	R\$ 2.516,50
14) CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO	3	120 Unidades	R\$ 58,13 (un)	-	R\$ 58,13	0,3%	R\$ 6.975,60
15) CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA	3	70 Unidades	R\$ 71,20 (un)	-	R\$ 71,20	0,2%	R\$ 4.984,00
16) CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL	3	732 Unidades	R\$ 34,27 (un)	-	R\$ 34,27	1%	R\$ 25.085,64
17) CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	3	1.390 Unidades	R\$ 37,53 (un)	-	R\$ 37,53	2%	R\$ 48.789,00
18) CAMISA SOCIAL - ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA MASCULINA TECIDO GRAFIL	3	20 Unidades	R\$ 66,33 (un)	-	R\$ 66,33	0,1%	R\$ 1.326,60
19) CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS	3	2.250 Unidades	R\$ 22,60 (un)	-	R\$ 22,60	2,1%	R\$ 50.850,00
20) CAMISETA, MATERIAL MALHA PV, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARCAESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	2	1.500 Unidades	R\$ 29,55 (un)	-	R\$ 29,55	1,8%	R\$ 44.325,00
21) CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES.	3	1.280 Unidades	R\$ 21,98 (un)	-	R\$ 21,98	1,1%	R\$ 28.134,40
22) CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS	3	350 Unidades	R\$ 23,33 (un)	-	R\$ 23,33	0,3%	R\$ 8.166,50
23) CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/CC.	3	1.900 Unidades	R\$ 26,50 (un)	-	R\$ 26,50	2,1%	R\$ 50.350,00

24) CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:	3	1.590 Unidades	R\$ 22,50 (un)	-	R\$ 22,50	1,5%	R\$ 35.775,00
25) CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS.	3	35 Unidades	R\$ 29,33 (un)	-	R\$ 29,33	0%	R\$ 1.026,55
26) CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS	3	35 Unidades	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	0%	R\$ 875,00
27) CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	3	550 Unidades	R\$ 30,07 (un)	-	R\$ 30,07	0,7%	R\$ 16.538,50
28) CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA	3	480 Unidades	R\$ 38,77 (un)	-	R\$ 38,77	0,8%	R\$ 18.609,60
29) CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	3	700 Unidades	R\$ 33,62 (un)	-	R\$ 33,62	1%	R\$ 23.534,00
30) CAMISETA TIPO ABADÃ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÃ, MANGA CURTA E ESTAMPADO	3	9.300 Unidades	R\$ 34,50 (un)	-	R\$ 34,50	13,1%	R\$ 320.850,00
31) CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE)	3	175 Unidades	R\$ 34,07 (un)	-	R\$ 34,07	0,2%	R\$ 5.962,25
32) CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRI A, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE,	3	1.410 Unidades	R\$ 22,53 (un)	-	R\$ 22,53	1,3%	R\$ 31.767,30
33) CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, E ENFERMEIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	3	140 Unidades	R\$ 23,34 (un)	-	R\$ 23,34	0,1%	R\$ 3.267,60
34) COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS	3	430 Unidades	R\$ 74,33 (un)	-	R\$ 74,33	1,3%	R\$ 31.961,90
35) COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIÉSTER.	3	450 Unidades	R\$ 36,33 (un)	-	R\$ 36,33	0,7%	R\$ 16.348,50
36) COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENFERMEIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	3	140 Unidades	R\$ 72,45 (un)	-	R\$ 72,45	0,4%	R\$ 10.143,00
37) CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.	3	250 Unidades	R\$ 1.812,67 (un)	-	R\$ 1.812,67	18,5%	R\$ 453.167,50
38) JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS	3	141 Unidades	R\$ 32,17 (un)	-	R\$ 32,17	0,2%	R\$ 4.535,97
39) LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO	3	350 Unidades	R\$ 63,45 (un)	-	R\$ 63,45	0,9%	R\$ 22.207,50

Processo: 39.300
Fls: 32
Ass: [Assinatura]

40) PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON
100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM.
COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS

3 280 Unidades R\$ 39,63 (un) - R\$ 39,63 0,5% R\$ 11.096,40



41) SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO 100% EM ALGODÃO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "ÚNICO"

2 14 Unidades R\$ 31,50 (un) - R\$ 31,50 0% R\$ 441,00

42) SACOLA EM NYLON 600

3 18 Unidades R\$ 39,60 (un) - R\$ 39,60 0% R\$ 712,80

43) SACOLA EM NYLON 70 - ESPECIFICAÇÕES: COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35 COM SERIGRAFIA.

2 70 Unidades R\$ 4,99 (un) - R\$ 4,99 0% R\$ 349,30

44) SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2 14 Unidades R\$ 94,00 (un) - R\$ 94,00 0,1% R\$ 1.316,00

45) TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO LONA CRUA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU)

3 350 Unidades R\$ 19,51 (un) - R\$ 19,51 0,3% R\$ 6.828,50

46) TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR

3 350 Unidades R\$ 27,96 (un) - R\$ 27,96 0,4% R\$ 9.786,00

47) TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHAMENTO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)

3 270 Unidades R\$ 8,02 (un) - R\$ 8,02 0,1% R\$ 2.165,40

48) UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 100% POLIÉSTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA.

2 250 Unidades R\$ 975,00 (un) - R\$ 975,00 9,9% R\$ 243.750,00

49) UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.

3 40 Unidades R\$ 998,33 (un) - R\$ 998,33 1,6% R\$ 39.933,20

50) UNIFORME PARA FANTARRAS E BANDAS MACIAS MUNICIPAIS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS- TECIDO CALÇA: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS-BOINAS TAMANHOS P, M, G, GG

2 350 Unidades R\$ 1.310,95 (un) - R\$ 1.310,95 18,7% R\$ 458.832,50

51) UNIFORME PARA FUTSAL

3 40 Unidades R\$ 999,33 (un) - R\$ 999,33 1,6% R\$ 39.973,20

52) UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO

3 40 Unidades R\$ 1.693,33 (un) - R\$ 1.693,33 2,8% R\$ 67.733,20

[illegible]

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS) - AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)

Data: 20/06/2024 16:15

Processo: 2024/0001

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Fis: 35

SRP: SIM

Ass: [Assinatura]

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220360

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 230

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-58	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 27,45
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremainip@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,45

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS) - AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 230

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 27,45
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremainip@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,96

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Data: 28/05/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92378

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 230

Unidade: UNIDADE

UF:

Descrição: AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS) - AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 27,45
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extremamp@gmail.com
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 27,46
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50
Nome de Contato:		Telefone:
Marcelo		(54) 3344-2808
Email:		simonipublicidade@gmail.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 28,45
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26
Nome de Contato:		Telefone:
JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA		(98) 9845-65426
Email:		rservincom2021@gmail.com
19.106.828/0001-57	BABINSKI BOLSAS LTDA	R\$ 28,47
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Xanxerê	RUA DIRCEU GIORDANI, 1135
Nome de Contato:		Telefone:
Luiz Alexandre Babinski		(49) 9905-7338
Email:		lskbolsas@gmail.com

Item 2: BOLSA EM NYLON

Preço Estimado: R\$ 57,33 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,33

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	BOLSA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 28X38X10 CM(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPAS SUPERIOR E BOLSOS FRONTAIS, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGUA GEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON IOBÃO, SECRETARIA E EVENTO	Observação: Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,00

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO. - BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.

Data: 20/06/2024 16:15

Processo: 39300

Fls: 37 SRP: SIM

Ass: Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220362

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 57,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUL 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO. - BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 57,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUL 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO. - BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 34.000
SRP: SIM
Fls: 38
Identificação: 92378
Ass: [Assinatura]
Item: 15
Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARIE SPORT LTDA	R\$ 57,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUL 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extremainp@gmail.com
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 58,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50
Nome de Contato:		Telefone:
Marcelo		(54) 3.344-2808
Email:		simonipublicidade@gmail.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145968	R\$ 59,75
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26
Nome de Contato:		Telefone:
JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA		(98) 9845-65426
Email:		rservicom2021@gmail.com

Item 3: BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM

Preço Estimado: R\$ 57,33 (0,00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,00



Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO. - BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Fis: 3.8 SRP: SIM

Ass: Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220362

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 57,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremaimp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO. - BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 57,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremaimp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO. - BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.

Data: 28/05/2024 00:00
Processo: 40 SRP: SIM
Fis: 92378
Ass: Identificação: 92378
Lote/Item: 05

Ata: Link Ata

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA					R\$ 37,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaioip@gmail.com		
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA					R\$ 58,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com	
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368					R\$ 59,75
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rs2evimom2021@gmail.com	

Item 4: BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS

Preço Estimado: R\$ 138,61 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 138,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,61

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS Com alça e pegador de mão, 2 zíper repartindo, no tamanho 40x60 cm, na cor caqui e serigrafia 16x16 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Secretaria Municipal de Saúde e Tamanho "Único"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 02 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 138,61

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: [LICITANTE] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS - ESPECIFICAÇÕES: COM ALÇA E PEGADOR DE MAO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM.COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO UNICO - BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS - ESPECIFICAÇÕES: COM ALÇA E PEGADOR DE MAO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM.COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO UNICO

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269400160-1-000619/2024

Lote/Item: 1/4/20363

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 138,61
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R. PLAUÍ, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremainp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 138,61

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS - ESPECIFICAÇÕES: COM ALÇA E PEGADOR DE MAO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM.COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO" - BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS - ESPECIFICAÇÕES: COM ALÇA E PEGADOR DE MAO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM.COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 138,61
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R. PLAUÍ, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremainp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 138,61

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS - ESPECIFICAÇÕES: COM ALÇA E PEGADOR DE MAO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM.COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO UNICO - BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS - ESPECIFICAÇÕES: COM ALÇA E PEGADOR DE MAO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM.COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO UNICO



Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 138,61
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R. PIAUL, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremopg@gmail.com

Item 5: BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.

Preço Estimado: R\$ 17,73 (100)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,73

Quantidade	Descrição	Observação
570 Unidades	BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,10

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS. - BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220364

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br

Quantidade: 235

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 16,10
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone:
		(84) 3351-8809/ (84) 9931-6066
		Email:
		anovsolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,10

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BONÊ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS. - BONÊ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.

Processo: 39360

Data: 15/05/2024 00:00

Fis: 43

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Ass: SRP: STM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 235

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 16,10
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609 / (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: BONÊ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS. - BONÊ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: STM

Identificação: 92378

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 235

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 16,10
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609 / (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE SPORT LTDA

R\$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremainip@gmail.com

37.652.289/0001-33 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

R\$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TELXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.492.932/0001-06 JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
MA São Luis RUA TUNISIA, 26 JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA

Processo: 34.300
Fls: 49
Ass: [Assinatura]
Telefone: (98) 9843-65426 Email: userwincom2021@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 23,50

Item 6: CALÇA EM BRIM Calça em brim, com dois bolsos, cores e tamanhos variados

Preço Estimado: R\$ 49,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,11

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	CALÇA EM BRIM Calça em brim, com dois bolsos, cores e tamanhos variados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Data: 20/06/2024 16:15

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA EM BRIM, COM DOIS BOLSOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS - CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA EM BRIM, COM DOIS BOLSOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220367

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 580

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

70.157.680/0001-37 A NOVA SOLUCAO LTDA
"VENCEDOR"

R\$ 47,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-8066	anovsolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Data: 15/05/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA EM BRIM, COM DOIS BOLSOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS - CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA EM BRIM, COM DOIS BOLSOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 580

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 47,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1320
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 53,33

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA	Data: 28/03/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALLIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA EM BRIM, COM DOIS BOLSOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS - CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA EM BRIM, COM DOIS BOLSOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS	Identificação: 92378
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 580
	Unidade: UNIDADE
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 47,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1320
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com
07.722.538/0001-50	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 52,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extremaimp@gmail.com
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 54,65
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712
Nome de Contato:		Telefone:
Leonardo		(62) 98247-6594
Email:		compras2lcomercial@outlook.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 55,65
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26
Nome de Contato:		Telefone:
JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA		(98) 9845-65426
Email:		rservicom2021@gmail.com

Item 7: CALÇA TIPO PROFISSIONAL calça c/ 2 bolsos (tipo profissional) tamanhos diversos, medindo 28 cm de alt. x 20

Preço Estimado: R\$ 93,33 (un) Percentual: ~ Preço Estimado Calculado: R\$ 93,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,33

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	CALÇA TIPO PROFISSIONAL calça c/ 2 bolsos (tipo profissional) tamanhos diversos, medindo 28 cm de alt. x 20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 87,00



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESP-COORD. DE FAUNA SILVESTRE

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para atender a demanda das unidades do Cetras-SP/Registro e Cefcau-Araçoiaba da Serra.

Descrição: Calça Profissional - Calça Profissional Material: Tecido Brim, Cor: Azul, Tamanho: G
Tipo: Sem Bolso, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta (1/1), Características
Adicionais: Vista Falsa Sem Pala E Sem Prega, Com Logotipo E

CatMat: 230492 - Calça Profissional - Material: Tecido Brim | Cor: Azul | Tamanho: G | Tipo:
Sem Bolso | Modelo: Com Elástico Em Toda Volta (1/1) | Características Adicionais:
Vista Falsa Sem Pala E Sem Prega, Com Logotipo E

Data: 12/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo: SRP: 020

Fis. Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:260135

Ass: Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 02/01/2025 10:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 23

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECÇÃO	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Clanotte	AV GENÉRIO DEHARA, 1263
Telefone:		Email:
(44) 9723-3337		testaesala@hotmail.com
11.737.128/0001-59	ÖLF MODAS E VESTUÁRIO LTDA.	R\$ 78,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 86,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Rio Novo	RUA ISRAEL RIBEIRO GUIMARAES, 338
Nome de Contato:		Telefone:
Camilla		(32) 3274-1506
Email:		ghc@ghcuniformes.com.br
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 87,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 100,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	R SEBASTIAO RAMPIN, 121
Nome de Contato:		Telefone:
Neco		(17) 3305-9889
Email:		contato@stylusuniformes.com.br
46.839.122/0001-77	INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NHAQUES ROUPAS LTDA	R\$ 300,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itu	RUA RUA P LUIZ M CRISTOFOLETO, 568
Telefone:		Email:
(11) 4023-1797		roni@roniuniformes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Int. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 93,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESP-COORD. DE FAUNA SILVESTRE

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para atender a demanda das unidades do Cetras-SP/Registro e Cefau-Araçoiaba da Serra.

Descrição: **Calça Profissional** - Calça Profissional Material: Tecido Brim, Cor: Azul, Tamanho: G, Tipo: Sem Bolso, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta (1/1), Características Adicionais: Vista Falsa Sem Pala E Sem Prega, Com Logotipo E

CatMat: 230492 - Calça Profissional - Material: Tecido Brim | Cor: Azul | Tamanho: G | Tipo: Sem Bolso | Modelo: Com Elástico Em Toda Volta (1/1) | Características Adicionais: Vista Falsa Sem Pala E Sem Prega, Com Logotipo E

Data: 12/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N° Processo: 900152024 / UASG:260135

Lotação: 26

Ata: N/A

Homologação: 02/01/2025 10:04

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECCAO	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cianorte	AV GENÉREHARA, 1263
		Telefone:
		(44) 9723-3337
		Email:
		testescola@gmail.com
11.737.128/0001-59	OLF MODAS E VESTUÁRIO LTDA.	R\$ 78,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 86,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Rio Novo	RUA LEZIQUEL RIBEIRO GUIMARAES, 338
		Nome de Contato:
		Camilla
		Telefone:
		(42) 3274-1506
		Email:
		ghc@ghcuniformes.com.br
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 87,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 100,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	R SERRASIAO RAMPIN, 121
		Nome de Contato:
		Neti
		Telefone:
		(17) 3305-9889
		Email:
		comatn@stylusuniformes.com.br
42.533.310/0001-11	M CORDEIRO TRANSPORTES LTDA	R\$ 241,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
46.839.122/0001-77	INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NLAQUES ROUPAS LTDA	R\$ 300,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itu	RUA Rua P Luiz M Cristofoloni, 568
		Telefone:
		(11) 4023-1797
		Email:
		ronljeans@ronljeans.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 99,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESP-COORD. DE FAUNA SILVESTRE

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para atender a demanda das unidades do Cetras-SP/Registro e Cefau-Araçoiaba da Serra.

Descrição: **Calça Profissional** - Calça Profissional Material: Tecido Brim, Cor: Azul, Tamanho: G, Tipo: Sem Bolso, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta (1/1), Características Adicionais: Vista Falsa Sem Pala E Sem Prega, Com Logotipo E

CatMat: **230492** - Calça Profissional - Material: Tecido Brim | Cor: Azul | Tamanho: G | Tipo: Sem Bolso | Modelo: Com Elástico Em Toda Volta (1/1) | Características Adicionais: Vista Falsa Sem Pala E Sem Prega, Com Logotipo E

Processo: 343001
Fis: 12/11/2024 09:00
Ass. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:260135

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 02/01/2025 10:04

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECÇÃO	R\$ 77,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cianorte	AV GENÉRIO BARRA, 1263
		Telefone:
		(44) 9723-3337
		Email:
		testesala@hotmail.com
11.737.128/0001-59	OLÉ MODAS E VESTUÁRIO LTDA.	R\$ 78,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 99,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 100,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
42.533.310/0001-11	M CORDEIRO TRANSPORTES LTDA	R\$ 239,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
46.839.122/0001-77	INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ RÔMEU NITAQUES ROUPAS LTDA	R\$ 300,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itu	RUA Rua P Luiz M Cristofaletti, 568
		Telefone:
		(11) 4023-1797
		Email:
		ronijewns@ronijewns.com.br

Item 8: CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)

Preço Estimado: R\$ 61,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 61,77

Media dos Preços Obtidos: R\$ 61,77

Quantidade	Descrição	Processo: 44.000	Observação
270 Unidades	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)	Fls: 49	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Data: 20/06/2024 16:15

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA) - CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220365

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 155

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 61,60
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremaimp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Data: 15/05/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA) - CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 155

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 61,60
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremaimp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 62,10

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONA, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P.M, MG E GG (COZINHEIRA) - CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONA, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P.M, MG E GG (COZINHEIRA)

Processo: 343001

Fis: 50

Data: 15/05/2024 00:00

Ass: 50

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92378

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 155

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.722.538/0001-59

VISUAL ARTE SPOKI LTDA

R\$ 61,60

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

R. PIAUL 600

(99) 9170-9799

extremalup@gmail.com

41.492.932/0001-86

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368

R\$ 62,60

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MA

São Luis

RUA TUNISIA, 26

JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA

(98) 9845-65426

rservicom2021@gmail.com

Item 9: CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA

Preço Estimado: R\$ 80,98 (R\$)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,98

Média dos Preços Ofertados: R\$ 80,90

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHOS "VARIADOS".	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 71,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SEC - CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHOS "VARIADOS".

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA			R\$ 71,00
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE CEBULHO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609 / (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 84,95

Inc. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.956/0001-21	Data: 28/05/2024 13:56
Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia com fornecimento do material atender as demandas das Secretarias Municipais, no município de São Pedro da Água Branca- MA	SRP: NÃO
Identificação: 306217	Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60	Unidade: UND
UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 59,50
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PLAU, 600	(99) 9170-9799	extmainup@gmail.com	
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI				R\$ 60,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Frechim	RUA FREDERICO OZANAN, 80	(54) 3520-3410	morlase@morlase.com.br	
26.267.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI				R\$ 60,67
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Parauapebas	R 14, 235	(94) 9114-1423	tauanalves@gmail.com	
28.033.910/0001-90	PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI				R\$ 84,95
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Vitoria do Mearim	ROD BR 222, 210	(98) 6885-6513	distribuidoraoficialprina@gmail.com	
38.203.365/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS				R\$ 120,84
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Divinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocon.representacoes@gmail.com	
40.030.752/0001-10	M. A. V. do Monte LTDA				R\$ 121,34
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 121,34
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Processo: 31300 Fis: 529 Ass: [Assinatura]		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 87,00
Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA	Data:	28/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
		Identificação:	92378
		Lote/Item:	/11
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	120
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	
Descrição:	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SEC - CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DESAÚDE. TAMANHOS VARIADOS.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 71,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Paraná dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone: (84) 3351-3609; (84) 99311-6066
		Email: anovasolucao@gmail.com
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 85,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712
		Nome de Contato: Leonardo
		Telefone: (62) 98247-6594
		Email: compras2lcomercial@outlook.com
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 89,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PAUL G00
		Telefone: (99) 9170-9799
		Email: exicemamp@gmail.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 91,50
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26
		Nome de Contato: JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA
		Telefone: (98) 9045-65426
		Email: rservincom2021@gmail.com

Item 10: CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA

Preço Estimado: R\$ 67,33 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 67,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,33

Quantidade	Descrição	Processo: 31301	Observação
140 Unidades	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA - CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA	Fis: 53	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,00

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS	Data: 20/06/2024 16:15
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA - CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.TAMANHOS VARIADOS	SRP: SIM
	Identificação: 01616269000160-1-000019/2024
	Lote/Item: 1/4220369
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 57,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Pau dos Ferros	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone: (84) 3351-3609; (84) 9931-6066
		Email: anovasolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,00

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS	Data: 15/05/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA - CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.TAMANHOS VARIADOS	SRP: SIM
	Identificação: 01616269000160-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA		RS 57,00
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(04) 3351-3609/ (04) 9931-6066
		Email: anovasolucao@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 88,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA	Data: 28/05/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA - CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.TAMANHOS VARIADOS	Identificação: 92378
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamer.com.br
	Quantidade: 120
	Unidade: UNIDADE
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA		RS 57,00
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
			Email: anovasolucao@gmail.com

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE SPORT LTDA RS 88,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com

41.492.932/0001-86 JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80408145368 RS 89,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(96) 9845-65426	rservintom2021@gmail.com

Item 11: CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA LONGA MODELO MASCULINO OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO.COM APLICAÇÃO DA LOGO

Preço Estimado: RS 72,50 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: RS 72,50 Média dos Preços Obtidos: RS 72,50

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA LONGA MODELO MASCULINO OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º do IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,00

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA**Descrição:** CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA - CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.TAMANHOS VARIADOS

Processo: 34300
Fls: 53
Ass: Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220360**Ata:** N/A**Homologação:** 04/06/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pic/pt-br>**Quantidade:** 120**Unidade:** UNIDADE**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 57,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º do IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 88,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA**Descrição:** CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA - CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.TAMANHOS VARIADOS**Data:** 28/05/2024 00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 92378**Lote/Item:** /12**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 120**Unidade:** UNIDADE**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 57,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com

07.722.538-0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 88,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extrematip@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			PROCESSO: 34300	Valor da Proposta Final
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368			Fls: 56	R\$ 89,50
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservincom2021@gmail.com



Item 12: CAMISA EM 100% ALGODÃO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS (COZINHEIRA)

Preço Estimado: R\$ 87,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 87,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,00

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	CAMISA EM 100% ALGODÃO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS (COZINHEIRA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.323/0001-03	Data: 09/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO LONGA / 01 - Prefeitura Municipal de Alto Longa	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGA - PI	SRP: SIM
Descrição: Lote 4 - CAMISA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO (COZINHEIRO) ESPECIFICAÇÃO: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS. - Lote 4 - CAMISA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO (COZINHEIRO) ESPECIFICAÇÃO: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS.	Identificação: 06554323000103-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Homologação: 10/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.913.998/0001-31	TOP FARDAS E IMPRESSOES LTDA	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA PARAGUAL, 2473
		Telefone:
		(86) 3221-3286

Preço (Outros Lotes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.323/0001-03	Data: 28/03/2025 09:23
Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Longa	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGA - PI	SRP: SIM
Descrição: CAMISA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO (COZINHEIRO) ESPECIFICAÇÃO: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS. - CAMISA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO (COZINHEIRO) ESPECIFICAÇÃO: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS.	Identificação: 375153
	Lote/Item: 4/7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 59,31
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1320
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609 / (84) 9931-8866		anovasolucao@gmail.com



07.139.979/0001-22	PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 80,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R BARROSO, 562

11.913.998/0001-31	TOP FARDAS E IMPRESSOES LTDA	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA PARAGUAI, 2473
Telefone:		
(86) 3221-4286		

36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECCOES	R\$ 89,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

08.086.600/0001-26	EVELIN DA SILVA BRITO	R\$ 90,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512
Telefone:		
(89) 3422-4894		

57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 100,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	R\$ 120,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA COELHO RODRIGUES, 1030
Nome de Contato:		Telefone:
Leandro de Freitas Viana		(86) 3221-7384
Email:		
licitacao@lojaviana@outlook.com		

Item 13: CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO			
Preço Estimado: R\$ 50,34 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,33
Quantidade	Descrição	Observação	
50 Unidades	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO - CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO

Data: 20/06/2024 16:15
Processo: 14.133
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Fls: 58
Assinatura: 01616269000160-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4220371
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59		VISUAL ARTE SPORT LTDA			R\$ 50,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremainip@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO - CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO

Data: 15/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616269000160-1-000014/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59		VISUAL ARTE SPORT LTDA			R\$ 50,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremamp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO - CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO



Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 350

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-50	VISUAL ARTE SPORT LTDA					R\$ 50,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremalmp@gmail.com		
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368					R\$ 51,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservincom2021@gmail.com	
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI					R\$ 51,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 96247-4594	compras2lcomercial@outlook.com	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA					R\$ 71,22
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com		

Item 14: CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO

Preço Estimado: R\$ 38,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,13

Media dos Preços Obtidos: R\$ 59,13

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,20

Inc. I Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO - CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO

Data: 20/06/2024 16:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Processo: 34 SRP: SIM
Fls.: 1/4220372
Ass.: 01616269000160-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4220372
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 350

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 53,20
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone:
		(84) 3351-3609 / (84) 9931-6066
		Email:
		anovasolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,20

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
Descrição: CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO - CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO

Data: 15/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616269000160-1-000014/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 53,20
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone:
		(84) 3351-3609 / (84) 9931-6066
		Email:
		anovasolucao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
Descrição: CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO - CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 92378
Lote/Item: /15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
70.157.680/0001-37		A NOVA SOLUÇÃO LTDA		R\$ 53,20	
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6966	anovasolucao@gmail.com	



37.350.835/0001-81		2 L. COMERCIAL EIRELI		R\$ 67,00	
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Colônia	AV PRIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6594	compras2lcomercial@outlook.com

07.722.538/0001-59		VISUAL ARTE SPORT LTDA			R\$ 69,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R. PIACI, 600	(99) 9170-9799	extremalmp@gmail.com	

41.492.932/0001-86		JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368			R\$ 71,20
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISTA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservincom2021@gmail.com

Item 15: CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA

Preço Estimado: R\$ 71,20 (000) Percentual: - Preço Estimada Calculado: R\$ 71,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,20

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,00

Inc. I Art. 2º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
Descrição: CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA - CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA

Data: 20/06/2024 16:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616269000160-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4220374
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 195
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA			R\$ 71,00
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R. PIACI, 600	(99) 9170-9799	extremalmp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 34300

Fls: 62

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 195

Unidade: UNIDADE

UF: MA

R\$ 71,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA**Descrição:** CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA - CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 71,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 71,60

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA**Descrição:** CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA - CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92378

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 195

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 71,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com	

41.492.932/0001-86 JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368

R\$ 72,20

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISTA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservincom2021@gmail.com

Item 16: CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL

Preço Estimado: R\$ 34,27 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,27

Media dos Preços Obtidos: R\$ 34,27

Quantidade	Descrição	Observação
732 Unidades	CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL - CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL

Fis:

Ass:

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220375

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 420

Unidade: UNIDADE

UF: MA

R\$ 33,10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 33,10
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN:	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1326
		Telefone: (84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
		Email: anovasolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL - CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 04/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 420

Unidade: UNIDADE

UF: MA

R\$ 33,10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 33,10
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN:	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1326
		Telefone: (84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
		Email: anovasolucao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 36,60

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA**Descrição:** CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL - CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL

SRP: SIM

Identificação: 92378

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 420

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 33,30
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609 / (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com
41.492.932/0001-06	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 36,60
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26
Nome de Contato:		Telefone:
JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA		(98) 9845-65426
Email:		rservicom2021@gmail.com
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 36,62
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PAUL, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extremaimpa@gmail.com

Item 17: CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO

Preço Estimado: R\$ 37,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,53

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,30

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO - CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO

Data: 20/06/2024 16:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Fis: 65/2024 SRP: SIM
Ass: Identificação: 01616269000160-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4220376
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 430
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 34,30
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone:
		(84) 3351-3609 / (84) 9931-6066
		Email:
		anovasolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,30

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO - CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO

Data: 15/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616269000160-1-000014/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 430
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 34,30
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone:
		(84) 3351-3609 / (84) 9931-6066
		Email:
		anovasolucao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA POLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO - CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO



Fonte: licitanele.com.br

Quantidade: 430

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA					R\$ 34,30
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RN	Patu dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com	
07.722.530/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA					R\$ 44,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799		extremaimp@gmail.com	
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368					R\$ 45,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSIA	(98) 9845-65426	rservincom2021@gmail.com	

Item 18: CAMISA SOCIAL - ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA MASCULINA TECIDO GRAFIL

Preço Estimado: R\$ 66,33 (00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,33

Media dos Preços Obtidos: R\$ 66,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CAMISA SOCIAL - ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA MASCULINA TECIDO GRAFIL, NA COR BRANCA, COLARINHO BI-PARTIDO, FRENTE ABERIA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS EMBUTIDOS NO SENTIDO VERTICAL. MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, 1 BOLSO CHAPADO 5 CANTOS COSTAS COM PALA SIMPLES E MACHO. PESPONTO COM PÊ DE MÁQUINA NA PALA E OMBRO E MANGAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,00

Inc. I Art. 3º da LV 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO

Data: 24/04/2025 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camisa social, manga curta, tecido: Comfort Plus, com bordado na manga e na frente, com bolso sem abotoamento, detalhes em cor a especificar na parte interna na gola, tamanhos variados de p a exg. Masculino. - Camisa social, manga curta, tecido: Comfort Plus, com bordado na manga e na frente, com bolso sem abotoamento, detalhes em cor a especificar na parte interna na gola, tamanhos variados de p a exg. Masculino.

Identificação: 01740497000147-1-000033/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.460.635/0001-25	PRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 59,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	RUA 7 DE SETEMBRO, SN
Nome de Contato:		Telefone:
JULIANA		(62) 3278-8312
E-mail:		prugattejuliana@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AQUIDABA

Data: 14/06/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABA - SERGIPE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13000609000102-1-000623/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, DETALHE NO PÉ DA GOLA INTERNO E PUNHOS INTERNOS, BOTÕES SIMPLES, BORDADO NO PEITO. Especificação: CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, DETALHE NO PÉ DA GOLA INTERNO E PUNHOS INTERNOS, BOTÕES SIMPLES, BORDADO NO PEITO -- CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, DETALHE NO PÉ DA GOLA INTERNO E PUNHOS INTERNOS, BOTÕES SIMPLES, BORDADO NO PEITO. Especificação: CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, DETALHE NO PÉ DA GOLA INTERNO E PUNHOS INTERNOS, BOTÕES SIMPLES, BORDADO NO PEITO - CORES A DEFINIR, TECIDO MICROFIBRA LISO COMPOSTO POR FIOS FINOS DE POLIÉSTER (100% POLIÉSTER) TAM. PP, P, M, G, GG, XG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.714.593/0001-50	OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	AVENIDA DES. MAYNARD, 89B
Telefone:		E-mail:
(79) 3214-1004		puntodasfaldas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 75,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO

Data: 16/12/2024 00:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de brindes personalizados, sob demanda, para atender os eventos internos e externos realizados pelo Sebrae em Rondônia, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 116154

Lote/Item: 5/5

Ata: N/A

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF:

Descrição: CAMISA SOCIAL ESPECIFICAÇÕES Camisa social, botões, manga curta ou longa, modelo masculino e feminino (modelagem acinturada e com botões triplo para o fechamento do busto), gola tipo italiano slim, com até 2 bolsos, com ou sem lapela de ombro, cores diver - CAMISA SOCIAL ESPECIFICAÇÕES Camisa social, botões, manga curta ou longa, modelo masculino e feminino (modelagem acinturada e com botões triplo para o fechamento do busto), gola tipo italiano slim, com até 2 bolsos, com ou sem lapela de ombro, cores diversas. IMPRESSÃO/PERSONALIZAÇÃO Bordado colorido (conforme arte enviada) na frente, costas, bolso ou mangas, conforme demanda. TIPOS DE TECIDO Jeans, Tricoline, Algodão, Cambrata (Chambray), Oxford, Popeline, Twill, Pecal. TAMANHO Modelos feminino e masculino PP a EXG Embalagem individual em saco plástico transparente, contendo na sua parte externa a identificação do tamanho da respectiva peça.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.179.636/0001-64	M. E. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	AVENIDA CARLOS GOMES, 1314
Telefone:		Email:
(69) 3461-5447 / (69) 3461-2014		curitiba.cadasiro@hotmail.com



Item 19: CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS

Preço Estimado: R\$ 22,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,60

Quantidade	Descrição	Observação
2.250 Unidades	CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA E SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,80

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Data: 20/06/2024 16:15

Objeto: [LICITANE1] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS - CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.

Identificação: 01G16269000160-1-000619/2024

Lote/Item: 1/4220377

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 21,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1338
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609 / (84) 9931-0060		anovasolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,80

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS - CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.



Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 21,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com

Preço (Outros Fones Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,20

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS - CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 92378
Lote/Item: /20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <licitanet.com.br>
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 21,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
Telefone:		Email:
(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066		anovasolucao@gmail.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 24,20
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26
Nome de Contato:		Telefone:
JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA		(94) 9845-65426
Email:		tservicom2021@gmail.com
07.722.530/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 24,22
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R. PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extremstnp@gmail.com

Item 20: CAMISELA - MATERIAL MALHA P.V. TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO

Preço Estimado: R\$ 29,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,55

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	CAMISELA - MATERIAL MALHA P.V. TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	

Fis:

Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,15

Órgão: MUNICÍPIO DE CUITÉ

Objeto: [LICITANET] - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ

Descrição: CAMISETA COM MANGA CURTA, EM MALHA FRIA P.V. (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR A DEFINIR, 30 FIOS, GOLA CARECA, COM RIBANA, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA POLICROMIA FRENTE E COSTA E FAIXA REFLETIVA NA FRENTE, COSTA E NAS MANGAS. TAMANHOS P/M/G/GG, CONFORME SOL - CAMISETA COM MANGA CURTA, EM MALHA FRIA P.V. (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR A DEFINIR, 30 FIOS, GOLA CARECA, COM RIBANA, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA POLICROMIA FRENTE E COSTA E FAIXA REFLETIVA NA FRENTE, COSTA E NAS MANGAS. TAMANHOS P/M/G/GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

Data: 24/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08732174000150-1-000041/2024

Lote/Item: 1/4546400

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 32

Unidade: UNID

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 26,15
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-1609 / (84) 9931-6066	anovasmolucao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,95

Órgão: MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ

Descrição: CAMISETA COM MANGA CURTA, EM MALHA FRIA P.V. (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR A DEFINIR, 30 FIOS, GOLA CARECA, COM RIBANA, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA POLICROMIA FRENTE E COSTA E FAIXA REFLETIVA NA FRENTE, COSTA E NAS MANGAS. TAMANHOS P/M/G/GG, CONFORME SOL - CAMISETA COM MANGA CURTA, EM MALHA FRIA P.V. (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR A DEFINIR, 30 FIOS, GOLA CARECA, COM RIBANA, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA POLICROMIA FRENTE E COSTA E FAIXA REFLETIVA NA FRENTE, COSTA E NAS MANGAS. TAMANHOS P/M/G/GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

Data: 23/08/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 102278

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 32

Unidade: UNID

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA				R\$ 26,15	
VENDEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609 / (84) 9981-6008		anovasolucao@gmail.com	
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				R\$ 27,90	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cabedelo	R SANTA CLARA, 141	JULIANA	(83) 3268-0223	mdistribuidora01@gmail.com	
50.483.837/0001-07	C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA				R\$ 29,50	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
10.887.639/0001-94	NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA				R\$ 32,90	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
07.046.164/0001-07	I. & J TRANSFER LTDA				R\$ 33,00	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PB	João Pessoa	RUA DIOGO VELHO, 140	(83) 3222-7880 / (83) 3513-8072		gerenciamentotransfer@hotmail.com	
14.103.697/0001-30	TT LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA				R\$ 34,00	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
GO	Goiania	RUA SAO GERALDO, 40	(62) 8114-5836		tlimaplay2sports@gmail.com	
50.340.684/0001-49	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 34,00	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
NAGIB ARRUDA, 252			(83) 8734-2494		lionsmultiutilidades@gmail.com	
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA				R\$ 34,77	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Três Corações	AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651	(35) 3235-1001		rodrigo@centercalçados.com.br	



Item 21: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES.

Preço Estimado: R\$ 21,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,98

Quantidade	Descrição	Observação
1.280 Unidades	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES.	

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO
ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO SEC. EDUC.

Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de medalhas e camisetas para premiação dos estudantes do Ensino fundamental (anos finais) e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino classificados nas Olimpíadas de Matemática, Redação e Programação de 2025.

Descrição: Camiseta - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR VERDE ÁGUA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1, 160 G/M2, APLICAÇÃO UNIFORME

CatMat: 448306 - Camiseta - Tipo: Unissex | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Redonda | Cor: Verde Água | Tamanho: Variados | Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen | Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2 | Aplicação: Uniforme

Processo: 39300
Data: 14/03/2025 08:00
Fls: 72
Modalidade: Pregão Eletrônico
Ass: [Assinatura]
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900112025 / UASG:080102

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Homologação: 10/04/2025 15:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20.665

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.134.321/0001-65	R A S INDUSTRIA DE BRINDES LTDA	R\$ 12,72
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Apucarana	Rua Sílício, 100
Nome de Contato:		Telefone:
Elizabeth Ardigo		(43) 3432-4948
Email:		ras.licitacao@gmail.com
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 13,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.215.846/0001-02	BASECAMP CONFECCOES LTDA	R\$ 14,99
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Hrusque	R S AO PEDRO, 1470
Nome de Contato:		Telefone:
GABRIEL		(47) 9237-5054 / (47) 3351-7065
Email:		gabriel@basecamp.ind.br
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Cacitê	RUA COPACABANA, S/N
Telefone:		(71) 9993-7452
Email:		tatiane.guilmaraescte@hotmail.com
03.230.915/0001-81	GCS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,90
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	RUA VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76
Telefone:		(75) 3211-1000
Email:		gerenci@casasportiva.com.br
27.143.706/0001-69	MAAT SOLUCOES LTDA	R\$ 16,44
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.347.929/0001-85	M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECCOES E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 16,90
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	AV PRESIDENTE DUTRA, 1238
Nome de Contato:		Telefone:
Mala		(75) 3616-1407
Email:		mefranchising@gmail.com
40.914.254/0001-30	SUBLIME TEXTIL EIRELI	R\$ 17,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	RUA PROFESSORA ALCINA DANTAS, 717
Nome de Contato:		Telefone:
Luciano		(75) 99885-0215
Email:		sublimetextil@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA					R\$ 18,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Campina Grande do Sul	EST VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200	(41) 9890-1003	dicespassos@gmail.com		
15.773.301/0001-25	R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					R\$ 18,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
12.524.643/0001-13	TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					R\$ 18,01
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Feira de Santana	EST DO CAMPESTRE, S/N	Maria	(75) 3321-8800	fiscal@tcxtil.com.br	
10.275.216/0001-13	NADIA CORREIA DE ALMEIDA					R\$ 18,70
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Feira de Santana	RUA CONSELHEIRO FRANCO, 419	(75) 3225-4765	robson@maanaimcontabilidade.com.br		
28.273.249/0001-90	GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA					R\$ 18,97
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Apucarana	AV ALNAT DO RAMOS LEMOIL, 105	CARLOS	(43) 3423-1552	licitacao@necindustria.com.br	
35.572.047/0001-04	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI					R\$ 19,90
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Campo Limpo Paulista	R IARA, 25	(11) 4038-5493	performance.ventas@gmail.com		
52.746.416/0001-57	TUZ CONFECÇÕES LTDA					R\$ 22,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
46.731.024/0001-11	MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA					R\$ 22,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
21.507.650/0001-06	TOPHRISA CLIMATIZADORES LTDA					R\$ 22,50
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Cerquilha	RUA DOUTOR PEDRO TOME, 240	(15) 3288-4445	contato.tophrisa@gmail.com		
32.613.665/0001-07	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA					R\$ 23,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Campo Limpo Paulista	RUA ALEMANHA, 370	(11) 4039-1106	adm@idealfitcamisetas.com.br		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA					R\$ 23,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
						
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LIRELI					R\$ 24,73
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Jandaia do Sul	R PRIMAVERA, 80	AMANDA	(43) 3432-1912	licitadl@gmail.com	
41.475.640/0001-50	A RAINHA MED ARTIGOS					R\$ 24,90
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
50.229.297/0001-30	HBJ IND E COMERCIO E CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA					R\$ 24,90
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA					R\$ 25,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Itajubá	R ZEQUINHA BRAGA, 240	(31) 3872-2036		santana.assessoriacontabil@gmail.com	
12.533.412/0001-76	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI					R\$ 28,09
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Vespasiano	R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, 234	(31) 8534-4146		reisindustriaecomercio@gmail.com	
55.045.719/0001-30	RAPT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de Integridade: Não UF/Endereço: SC					R\$ 31,17
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI					R\$ 40,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Barroso	AVENIDA PREFEITO GENESIO GRACANO, 469	Camila Cristina Pereira	(37) 3351-1842	www.uniformes@yahoo.com.br	
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO					R\$ 100,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Cianorte	AV GENI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337		testaeb@hotmail.com	
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.					R\$ 150,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Bragança Paulista	RODOVIA Rodovia Benevenuto Moretto, 1564	NICOLAO S	(11) 4102-7785	cksolucoes@bol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO
ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO SEC. EDUC.

Processo: 39.200
Data: 14/03/2025 08:00
Fls: 1
Modalidade: Pregão Eletrônico
Ass: SIM
Identificação: N°Pregão:900112025 / UASC:000102
Item: 18

Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de medalhas e camisas para premiação dos estudantes do Ensino fundamental (anos finais) e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino classificados nas Olimpíadas de Matemática, Redação e Programação de 2025.

Ata: Link Ata

Homologação: 10/04/2025 15:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.264

Unidade: Unidade

UF: SP

Descrição: Camiseta - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR VERDE ÁGUA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, MATERIAL: MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1, 160 G/M2, APLICAÇÃO UNIFORME

CatMat: 448306 - Camiseta - Tipo: Unissex | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Redonda | Cor: Verde Água | Tamanho: Variados | Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen | Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2 | Aplicação: Uniforme

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.134.321/0001-85	RAS INDUSTRIA DE BRINDES LTDA	R\$ 12,72
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Apucarana	Rua Silício, 400
Nome de Contato:		Telefone:
Elizabete Adigo		(41) 3432-4948
Email:		ras.litacian@gmail.com
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 13,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.215.846/0001-02	BASECAMP CONFECCOES LTDA	R\$ 14,99
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Brusque	R SAO PEDRO, 1470
Nome de Contato:		Telefone:
GABRIEL		(47) 9237-5954/ (47) 3351-7065
Email:		gabriel@basecamp.ind.br
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R\$ 15,00
"VENCEDOR"		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Caetité	RUA COPACABANA, S/N
Telefone:		(77) 9983-7452
Email:		tatiane.gulmaraescte@hotmail.com
03.230.915/0001-81	GCS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,90
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	RUA VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76
Telefone:		(75) 3211-1000
Email:		gerson@casasportiva.com.br
27.143.706/0001-69	MAAT SOLUCOES LTDA	R\$ 16,44
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.347.929/0001-45	M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECCOES E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 16,90
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	AV PRESIDENTE DUTRA, 1238
Nome de Contato:		Telefone:
Mila		(75) 3616-1407
Email:		meatfranchising@gmail.com
40.914.254/0001-30	SUBLIME TEXTIL EIRELI	R\$ 17,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	RUA PROFESSORA ALCINA DANTAS, 717
Nome de Contato:		Telefone:
Luciano		(75) 99885-0215
Email:		sahlimetextil@yahoo.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Processo: 343001

Valor da Proposta Final

09.253.998/0001-40

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

Fls: 76
Ass:

R\$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Campina Grande do Sul

EST VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200

(41) 9893-1003

dicespassos@gmail.com

15.773.301/0001-25 R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.524.643/0001-13

TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Feira de Santana

EST DO CAMPESTRE, S/N

Maria

(75) 3321-8800

fiscal@tcexul.com.br

10.275.216/0001-13 NADIA CORREIA DE ALMEIDA

R\$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Feira de Santana

RUA CONSELHEIRO FRANCO, 419

(75) 3225-4766

robson@maanaimcontabilidade.com.br

28.273.249/0001-90 GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

R\$ 19,05

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Apucarana

AV ARNALDO RAMOS LEOMIL, 105

CARLOS

(43) 3423-1552

licitacao@neoindusua.com.br

35.572.047/0001-04 PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI

R\$ 19,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Campo Limpo Paulista

R IARA, 25

(11) 4038-5493

performance.vendas@gmail.com

52.746.416/0001-57 LUZ CONFECÇÕES LTDA

R\$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.731.024/0001-11 MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

R\$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.507.650/0001-06 TOPRISA CLIMATIZADORES LTDA

R\$ 22,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Cerquillo

RUA DOUTOR PEDRO JOME, 240

(15) 3288-4445

contato.toprisa@gmail.com

32.613.665/0001-67 IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA

R\$ 23,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Campo Limpo Paulista

RUA ALEMANHA, 370

(11) 4039-1105

adm@idealfitcamisetas.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
50.583.738/0001-05	RJOLIL&LIMA UNIFORMES LTDA				R\$ 23,00	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
PROCESSO: 39208 FIS: 77 ASS: 						
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI				R\$ 24,73	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Jandaia do Sul	R PRIMAVERA, 80	AMANDA	(43) 3432-4912	licitadl@gmail.com	
41.476.640/0001-50	A RAINHA MED ARTIGOS				R\$ 24,90	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
50.229.297/0001-30	HBJ IND E COMERCIO E CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA				R\$ 24,90	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA				R\$ 25,00	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Itajubá	R ZEQUINHIA BRAGA, 240	(31) 3874-2036		santana.assessoriacontabil@gmail.com	
12.533.412/0001-76	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI				R\$ 28,27	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Vespasiano	R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, 234	(31) 8534-4146		reisindustriaecomercio@gmail.com	
55.045.719/0001-30	RAPT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC				R\$ 33,14	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI				R\$ 40,00	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Burroso	AVENIDA PREFEITO GENESIO GRACANO, 468	Camila Cristina Pereira	(32) 3351-1842	wuuniformes@yahoo.com.br	
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA				R\$ 89,60	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:				Telefone:	Email:	
Avenida Marcos Jose de Leo, 550				(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeltz.com.br	
23.829.339/0001-09	M.TESIA CONFECCAO				R\$ 100,00	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Cianorte	AV GENRI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337		testesala@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Processo: 34001		Valor da Proposta Final
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		Fls: 78		R\$ 150,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bragança Paulista	RODOVIA Rodovia Benevenuto Moretto, 1564	NICOLAOS	(11) 4102-7785	eksolucoes@bol.com.br

49.225.981/0001-64 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO R\$ 500,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.723.648/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG

Objeto: Aquisição de uniformes e vestuários

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Verde Água, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2, Aplicação: Uniforme

CatMat: 448306 - Camiseta - Tipo: Unissex | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Redonda | Cor: Verde Água | Tamanho: Variados | Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen | Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2 | Aplicação: Uniforme

Data: 31/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:000942024 / UASG:158123

Lote/Item: 172

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 17:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.186.402/0001-05	JHONATHAN TELES SANTOS	R\$ 16,48
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

47.620.121/0001-08 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189 R\$ 16,49

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

GO Goiânia R 7 DE SETEMBRO, S-N (62) 8458-9981 nobiatmempreendimento@gmail.com

24.935.788/0001-96 APA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 16,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 19,85

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RJ Nilópolis RUA CORONEL FRANCA LERTE, 2687 (21) 3860-4154 didannacunhafeccoes@gmail.com

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECÇÕES BIRELI R\$ 19,89

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

PR Maringá R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787 (44) 9815-9051

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 21,50
Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 22,00
Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 22,99
Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: AV GENEI UEHARA, 1263 Telefone: (44) 9723-3337 Email: testaesala@hotmail.com		
38.288.971/0001-51	T.P.AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 23,00
Descrição: Descrição não informada Endereço: JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59 Telefone: (28) 9910-5143 Email: tpaaazeredo@gmail.com		
24.687.735/0001-01	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 23,00
Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Ribeirão das Neves Endereço: AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 Nome de Contato: CRISTINA Telefone: (31) 3624-4926 Email: zenitecomercial@yahoo.com.br		
19.835.542/0001-02	WW COMERCIAL LTDA	R\$ 23,49
Descrição: Descrição não informada Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 96 Nome de Contato: WAGNER Telefone: (83) 99985-8828 Email: wwcomercial7@gmail.com		
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 23,50
Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.605.509/0001-94	DEMANDA COMERCIO CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 23,50
Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.737.128/0001-59	OLF MODAS E VESTUÁRIO LTDA	R\$ 23,50
Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 24,00
Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: RUA LOURIVAL COSTA, 572 Telefone: (71) 3395-3015 Email: pmictasconfe@uol.com.br		
33.790.178/0001-32	FARDANOVA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 22,00
Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.696.477/0001-63 THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575613845

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Processo: 39300

Fls: 89

Ass:

R\$ 50,00

Item 22: CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS

Preço Estimado: R\$ 23,33 (10)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,33

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS - CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220379

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 450

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE SPORT LTDA

R\$ 23,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

R PIAUI, 600

(99) 9170-9799

ekmonatmp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS - CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 450

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA		R\$ 23,00	
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremalmp@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA	Data:	28/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS - CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS	Identificação:	92378
		Lote/Item:	/22
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	450
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 23,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremalmp@gmail.com	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA				R\$ 24,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-8066	anovasolucao@gmail.com	
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368				R\$ 25,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISTA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(38) 9845-65426	rservincom2021@gmail.com

Item 23: CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG.

Preço Estimado: R\$ 20,50 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,50

Média das Preços Obtidos: R\$ 26,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.900 Unidades	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO.TAMANHOS (P, M, G E GG).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLI - CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO.TAMANHOS (P, M, G E GG).

Data: 20/06/2024 16:15
Processo Modalidade: Pregão - Eletrônico
Fis: 821 SRP: SIM
Ass: Identificação: 01616269000160-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4220380
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.050
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.722.538/0001-59		VISUAL ARTE SPORT LTDA		R\$ 26,00	
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUL, 600	(99) 9170-9799	extremainp@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS	Data: 15/05/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 01616269000160-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2.050
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLI - CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO.TAMANHOS (P, M, G E GG).	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 26,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUL, 600	(99) 9170-9799	extremainp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,50

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLI - CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO.TAMANHOS (P, M, G E GG).

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICO

Processo: 34.2024

SRP: SIM

Fis: 83

Identificação: 92378

Ass: 23

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2.050

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTS SPORT LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extrematop@gmail.com
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 27,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone:
		(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
		Email:
		anovasolucao@gmail.com
37.350.835/0001-81	21 COMERCIAL RIRELI	R\$ 26,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Colônia	AV PERIMETRAL, 4712
		Nome de Contato:
		Leonardo
		Telefone:
		(62) 98247-6504
		Email:
		compras21comercial@outlook.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80408145368	R\$ 28,70
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luis	RUA TUNTISTA, 26
		Nome de Contato:
		JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA
		Telefone:
		(98) 9845-65426
		Email:
		rservincom2021@gmail.com

Item 24: CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:

Preço Estimado: R\$ 22,50 (un)

Per百centual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,50

Média dos Preços Ofertados: R\$ 22,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.590 Unidades	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO D A LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: [LICITANEI] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR - CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Processo: 34.01 SRP: SIM

Fls: 89 Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Ass: 1/4220381

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.030

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 22,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremalmp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR - CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.030

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 22,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremalmp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR - CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO) TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 85
SRP: SIM
Fis: 85
Identificação: 92378
Ass: 85
Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1.030

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 22,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremaimpa@gmail.com
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 23,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 132B
		Telefone:
		(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
		Email:
		anovasolucao@gmail.com
37.350.835-0001-81	21 COMERCIAL EIRELI	R\$ 24,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712
		Nome de Contato:
		Leandro
		Telefone:
		(62) 98247-6594
		Email:
		compras21comercial@outlook.com
41.492.932/0001-06	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80498145368	R\$ 24,90
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26
		Nome de Contato:
		JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA
		Telefone:
		(98) 9845-65426
		Email:
		rservicom2021@gmail.com

Item 25: CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS

Preço Estimado: R\$ 29,33 (m)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,33

Média dos Preços Ofertados: R\$ 29,33

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) e Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor à fricção) . Com aplicação da logo da Prefeitura de Governador Edison Lobão, Secretaria de Municipal de Assistência Social e Evento. Tamanhos (DE 13 A 16 ANOS)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE RELVADO / 114 - Município de Relvado
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: Camiseta manga curta tamanho 12-14-16 - Camiseta manga curta tamanho 12-14-16

Data: 29/04/2025 08:02
Modalidade: Dispensa
SRP: 76720
Processo: 22402510000103-1-000103/2025
Identificação: 22402510000103-1-000103/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.322.372/0001-81	DALVO ANDRE PINHO DA SILVA	R\$ 29,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.002.641/0001-47
Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores municipais
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISETA MANGA CURTA NA COR CINZA ESCURO, 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADO EM BRANCO NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO; Tamanhos e Quantidades: M - 4 G - 16 GG - 17 XGG - 3
CatSer: 10030 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Data: 04/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900492024 / UASG:987823
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2024 15:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.053.648/0001-69	BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 18,95
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeira de Itapemirim	AVENIDA MANOEL SILVA MOTTA, 385
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZALAS	(28) 3518-9094	baruc.uniformes@emtelink.com
15.559.887/0001-20	INVEST PACCAO LTDA	R\$ 19,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Taió	R OTTO HADLICH, 404
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JAISON	(47) 3562-0211 / (47) 3562-0212	jaison.koch@hotmail.com
07.611.611/0001-15	COMERCIAL MAIORKY LTDA	R\$ 19,90
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
21.315.653/0001-30	QUALITY ACESSORIOS LTDA			R\$ 20,19		
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	RUA SERRA DA CANASTRA, 32	PATRICIA	(41) 3023-3337	patricia@gruposmanseg.com.br	
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA			R\$ 21,00		
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Santa Tereza do Oeste	R DORIVAL SONCELA, 10	HENRIQUE	(45) 3231-1556	elotextil06@gmail.com	
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			R\$ 22,03		
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Lages	RUA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836	NILCEIA	(49) 3224-1631	licitacoes.faccina@hotmail.com	
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECÇÃO			R\$ 24,99		
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Cianorte	AV GENI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com		
54.757.178/0001-00	BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA			R\$ 25,00		
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
14.350.928/0001-55	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA			R\$ 25,90		
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Londrina	LOTEAMENTO 55 B-2 SUBDIVISAAO DO LOTE 55-B, S/N	(41) 9870-3188	bruno_unisport@outlook.com		
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417			R\$ 30,90		
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AL	Maceió	AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427	(82) 8823-9688	clovis.c@outlook.com.br		
48.151.779/0001-72	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 31,00		
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
46.839.122/0001-77	INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA			R\$ 31,11		
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Itu	RUA Rua P Luiz M Cristofolini, 568	(11) 4023-1797	ronijean@ronijean.com.br		
48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			R\$ 31,11		
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA			R\$ 99,00		
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Itajubá	RUA DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	(35) 3622-4866	contabilex@contabilex.net		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de camisetas personalizadas para a formatura do Proerd, Departamento Municipal de Educação

Descrição: Locação de roupa / uniforme - Camiseta Proerd - manga curta, gola "V" confeccionada em malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor PRETA para o ano de 2024 e ROXA para o ano de (2025). A tolerância para gramatura e de 5%(+/-). - A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65% poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overlock. Estampada na frente com LOGO PROERD aplicado com serigrafia, estampas dos símbolos da Polícia Militar e BPEC (Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária), Brasão do município nas mangas; escritas nas camisetas a definir pelo Departamento Municipal de Educação. Tamanhos 12, 14, 16, P, M, G e GG

CatSer: 17876 - Locação de Roupa / Uniforme

Processo: 31300
Fls: 88 Data: 03/07/2024 11:09
Ass: Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90016/2024 / UASG: 987531

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 15/07/2024 09:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 185

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.750.151/0001-35	JUAR BRINDES LTDA	R\$ 32,49
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RIO FORMOSO, 165
Nome de Contato: Maria
Telefone: (43) 90813-9144
Email: juarbrindes@gmail.com

08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	R\$ 32,80
--------------------	-----------------------------------	-----------

Descrição: Locação de roupa / uniforme - Camiseta Proerd - manga curta, gola V confeccionada em malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor PRETA para o ano de 2024 e ROXA para o ano de (2025). A tolerância para gramatura e de 5%(+/-). - A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65% poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overlock. Estampada na frente com LOGO PROERD aplicado com serigrafia, estampas dos símbolos da Polícia Militar e BPEC (Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária), Brasão do município nas mangas; escritas nas camisetas a definir pelo Departamento Municipal de Educação. Tamanhos 12, 14, 16, P, M, G e GG

Estado: SC Cidade: Araraquã Endereço: R GENERAL BENITO GONCALVES, 425
Telefone: (48) 3522-1330 Email: financeiro@kiteruniformes.com.br

05.162.027/0001-02	CLE DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 33,00
--------------------	------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Nilópolis Endereço: RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687
Telefone: (21) 3860-4154 Email: didannaconfecoos@gmail.com

31.497.010/0001-08	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,00
--------------------	-----------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.668.291/0001-20	ANDRE LUIZ DA SILVA MACIEL 19460632023	R\$ 34,00
--------------------	--	-----------

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.376.630/0001-29	ERISON SANTOS DE MOURA 04707024190	R\$ 34,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Águas Lindas de Goiás Endereço: Q QB 2, 14-C1
Telefone: (61) 9902-0820 Email: erison1571@gmail.com

13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 34,00
--------------------	---	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R MESTRE PASTINHA, 104
Nome de Contato: Teodomira
Telefone: (71) 3371-0525 Email: visualbordados@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LIRELI	R\$ 34,10
Descrição: Locação de roupa / uniforme - Camiseta Proerd - manga curta, gola V confeccionada em malha PV na composição 65% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor PRETA para o ano de 2024 e ROXA para o ano de (2025). A tolerância para gramatura de 5%(+/-) - A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65% poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overlock; estampada na frente com LOGO PROERD aplicado com serigrafia, estampas dos símbolos da Polícia Militar e DPFC (Batalhão de Patrulha Escolar (Assistância), Base do município nas mangas; escritas nas camisetas a definir pelo Departamento Municipal de Educação. Tamanhos 12, 14, 16, P, M, G e GG		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Jandaia do Sul	R PRIMAVERA, 80
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMANDA	(43) 3432-4912	licitadl@gmail.com

50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

09.430.460/0001-24	CONFECÇOES L.C. LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Jandaia do Sul	RODOVIA BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07., S/N
Telefone:	Email:	
(43) 3432-3669	marciooliveira012@hotmail.com	

Item 26: CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS

Preço Estimado: R\$ 25,00 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) . Com aplicação d a logo da Prefeitura de Governador Edison Lobão, Secretaria Municipal de Assistência Social e Evento Tamanhos: (DE 7 A 8 ANOS)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.323/0001-03	Data: 09/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO LONGA / 01 - Prefeitura Municipal de Alto Longá	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGA - PI	SRP: SIM
Descrição: Lote 4 - CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA EM MALHA PV (POLIVISCOSE: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE), GOLA RIBANA, MANGA CURTA, COSTURA REFORÇADA; GRAMATURA 175GM/M2, BRANCA, FIO 3(3,1 COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA EM SILK SCREEN - Lote 4 - CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES, ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA EM MALHA PV (POLIVISCOSE: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE), GOLA RIBANA, MANGA CURTA, COSTURA REFORÇADA; GRAMATURA 175GM/M2, BRANCA, FIO 3(3,1 COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA EM SILK SCREEN	Identificação: 06554323000103-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/26
	Ata: N/A
	Homologação: 10/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.913.998/0001-31	TOP FARDAS E IMPRESSOES LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Terestina	RUA PARAGUAI, 2473
Telefone:		
	(86) 3221-3286	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.323/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO LONGÁ / 01 - Prefeitura Municipal de Alto Longá

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI

Descrição: Lote 4 - CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA EM MALHA PV (POLIVISCOSE: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE), GOLA RIBANA, MANGA CURTA, COSTURA REFORÇADA; GRAMATURA 175GM/M2, COLORIDA, FIO - Lote 4 - CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA EM MALHA PV (POLIVISCOSE: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE), GOLA RIBANA, MANGA CURTA, COSTURA REFORÇADA; GRAMATURA 175GM/M2, COLORIDA, FIO

Processo: 31300
Fls: Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Ass: SRP: SIM

Identificação: 06554323000103-1-000017/2025

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pmc/p/p4-br>

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.913.998/0001-31	TOP FARDAS E IMPRESSOES LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA PARAGUAI, 2473
		Telefone:
		(06) 3221-3286

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.323/0001-03

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Longá

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA EM MALHA PV (POLIVISCOSE: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE), GOLA RIBANA, MANGA CURTA, COSTURA REFORÇADA; GRAMATURA 175GM/M2, BRANCA, FIO 3(3,1 COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA EM SILK SCREEN - CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA EM MALHA PV (POLIVISCOSE: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE), GOLA RIBANA, MANGA CURTA, COSTURA REFORÇADA; GRAMATURA 175GM/M2, BRANCA, FIO 3(3,1 COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA EM SILK SCREEN

Data: 28/03/2025 09:23
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 375153
Lote/Item: 4/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 250
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 19,99
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	RUA SÃO FRANCISCO, 512
		Telefone:
		(80) 3422-4894
11.913.998/0001-31	TOP FARDAS E IMPRESSOES LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA PARAGUAI, 2473
		Telefone:
		(86) 3221-3286

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

70.157.680/0001-37 A NOVA SOLUÇÃO LTDA R\$ 25,12

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RN Pau dos Ferros AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328 (84) 3351-7609/ (84) 9991-6000 anovaisolucao@gmail.com

36.424.884/0001-59 A L DA SILVA CONFECÇÕES R\$ 27,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.139.979/0001-22 PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 28,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

PI Teresina R BARROSO, 562

57.269.420/0001-95 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

69.614.287/0001-46 LOJA VIANA LTDA R\$ 65,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

PI Teresina RUA COELHO RODRIGUES, 1038 Leandro de Freitas Viana (86) 3221-7384 liviacaoloviana@outlook.com

Item 27: CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA

Preço Estimado: R\$ 30,07 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,07

Quantidade	Descrição	Observação
550 Unidades	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	
	A	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,90

Inc. I Art. 5º do IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA - CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220382

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnmp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE SPORT LTDA R\$ 29,90

VENDEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA Imperatriz R PIAUI, 600 (99) 9176-9799 extremamp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,90

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA - CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

ASP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.722.338/0001-59		VISUAL ARTE SPORT LTDA		R\$ 29,90
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremainp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,40

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA - CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92378

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

Fonte: licita.net.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 29,90
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremainp@gmail.com	
41.492.932/0001-06	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368				R\$ 30,90
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA TUNISTA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	iservincom2021@gmail.com

Item 08: CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA

Preço Estimado: R\$ 38,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,77

Ass:

Observação

Quantidade Descrição

480 Unidades CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA - CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220383

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE SPORT LIDA

R\$ 38,60

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

R PIAUI, 600

(99) 9170-9799

extremamp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA - CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE SPORT LIDA

R\$ 38,60

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

R PIAUI, 600

(99) 9170-9799

extremamp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,10

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
Descrição: CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA - CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA

Processo: 39.308
 Fis: 39
 Ass: [Assinatura]

Data: 20/03/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92378

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 38,60
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R. PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9176-9799
		Email:
		extremainp@gmail.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 39,60
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26
		Nome de Contato:
		JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA
		Telefone:
		(98) 9845-65426
		Email:
		rservincom2021@gmail.com

Item 29: CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA

Preço Estimado: R\$ 33,07 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,62

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 33,45

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
Descrição: CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA - CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000619/2024

Lote/Item: /4220384

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 33,45
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extremaimp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:	MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS	Data:	15/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA - CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	SRP:	SIM
		Identificação:	01616269000160-1-000014/2024
		Lote/Item:	1/27
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncc/pt-br
		Quantidade:	250
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 33,45
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extremaimp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA	Data:	28/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA - CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	SRP:	SIM
		Identificação:	92378
		Lote/Item:	/27
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitacoes.com.br
		Quantidade:	250
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 33,45
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extremaimp@gmail.com

41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80480145-368	R\$ 34,45
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26
Nome de Contato:		Telefone:
JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA		(98) 9845-65426
		Email:
		rservicoum2021@gmail.com

Item 30: CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO

Preço Estimado: R\$ 34,50 (nr)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,50

Quantidade	Descrição	Observação
9.300 Unidades	CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO - CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220386

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.470

Unidade: UNIDADE

UF: MA

R\$ 34,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 34,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremahop@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO - CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.470

Unidade: UNIDADE

UF: MA

R\$ 34,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 34,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremahop@gmail.com

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO - CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO

Processo: 2300
Data: 28/05/2024 00:00
Fls: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Ass: SRP - SIM
Identificação: 92378

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1.470

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-55	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 34,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUL 600	(09) 9170-9799	extremamp@gmail.com	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA				R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1320	(84) 3351-3609 / (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com	
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL FIRELI				R\$ 36,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712	Leonilda	(62) 98247-6594	compras2comercial@outlook.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368				R\$ 36,70
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservincom2021@gmail.com

Item 31: CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE)

Preço Estimado: R\$ 34,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,07

Quantidade Descrição

Observação

175 Unidades CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA. GOLA E VÍNS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR E DISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTOS. TAMANHOS VARIADOS.

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: [LICITANEI] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA V - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, - CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA V - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHOS VARIADOS

Processo: 34300
Fls: 38
Ass: [Assinatura]
Data: 20/06/2024 16:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616269000160-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4220387

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.100

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.722.538/0001-59		VISUAL ARTE SPORT LTDA		R\$ 33,50	
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremalmp@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 33,50

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA V - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, - CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA V - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHOS VARIADOS

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.100

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 33,50
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PLAUÍ, 600	(99) 9170-9799	extremalmp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,20

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA V - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, - CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA V - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS

Data: 28/05/2024 00:00

Processo: 2024/0001/2024
Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICO
Fls: 99 SRP: SIM
Ass: Identificação: 92378
Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1.100

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 33,50
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extrematopi@gmail.com	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA				R\$ 34,50
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com	
37.350.835/0001-81	21 COMERCIAL SIRELI				R\$ 35,90
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6594	compras21comercial@outlook.com
41.492.932/0001-46	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368				R\$ 36,90
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservicom2021@gmail.com

Item 32: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE

Preço Estimado: R\$ 22,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,53 Média dos Preços Ofertados: R\$ 22,53

Quantidade	Descrição	Observação
1.100 Unidades	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTL CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA, TAMANHOS VARIADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEI - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Fis: 12077
Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Ass: 277
Lote/Item: 1/220378

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.530/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 21,20
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUL 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremainp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,20

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEI - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.530/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 21,20
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUL 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremainp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,20

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ARTE CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO
Processo: 28.200
SRP: SIM
Fls: 10/10
Ass: 92378
Identificação: 21
Lote/Item: 21

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.722.530/0001-59 VISUAL ARTE ESPORTIVA R\$ 21,20
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Imperatriz R PIAUI, 600 (99) 9170-9799 extremaimp@gmail.com

41.492.932/0001-86 JOSE RIBAMAR SABLINO DE SOUZA 80488145360 R\$ 29,20

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luís RUA TUNISIA, 26 JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA (98) 9845-65426 rservincom2021@gmail.com

Item 33: CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA -

Preço Estimado: R\$ 23,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,34

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "ÚNICO"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,00

Inc. I Art. 7º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITNET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO ÚNICO - CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO ÚNICO

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220388

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUL, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extrematmp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS	Data:	15/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDOEM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO" - CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDOEM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"	SRP:	SIM
		Identificação:	01616269000160-1-000014/2024
		Lote/Item:	1/31
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	400
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUL, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extrematmp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA	Data:	28/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDOEM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO UNICO - CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDOEM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO UNICO	SRP:	SIM
		Identificação:	92378
		Lote/Item:	/31
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	400
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUL, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extrematmp@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA		RS 28,00	
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3551-3606 / (84) 9931-6006	andvasolucao@gmail.com



37.652.269/0001-33		SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 28,01	
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Adarcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

37.350.835/0001-81		2 L COMERCIAL EIRELI		R\$ 29,00	
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(67) 98247-6594	compras2lcomercial@outlook.com

41.492.932/0001-86		JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80498145368		R\$ 35,20	
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 3845-65426	rservincom2021@gmail.com

Item 34: COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS

Preço Estimado: R\$ 74,33 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 74,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,33

Quantidade	Descrição	Observação
430 Unidades	COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ / 02004 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Data: 22/04/2025 13:40
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E COLETES PARA OS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE QUE VENHAM TRABALHAR NA FISCALIZAÇÃO NO EVENTO GIDEÕES DE 26 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2025.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA E VERDE MILITAR, COM BORDADO NO LADO ESQUERDO, BRASÃO DO MUNICÍPIO E FISCALIZAÇÃO NA FRENTE, LADO ESQUERDO E COSTAS, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL COM LAPELAS - COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA E VERDE MILITAR, COM BORDADO NO LADO ESQUERDO, BRASÃO DO MUNICÍPIO E FISCALIZAÇÃO NA FRENTE, LADO ESQUERDO E COSTAS, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL COM LAPELAS	Identificação: 83102293000145-1-000237/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 22/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.104.211/0001-30	A & C CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$ 125,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CUITÉ

Objeto: [LICITANET] - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ

Descrição: COLETE EM OXFORD, COM ABERTURAS LATERAIS PARA ACOMPANHANTES E VISITANTES DE PACIENTES HOSPITALAR ? COR A DEFINIR, IDENTIFICAÇÃO, LOGO SUS DO SERVIÇO ESPECIFICO/PMC/SMS. TAMANHO P/M/G/GG - COLETE EM OXFORD, COM ABERTURAS LATERAIS PARA ACOMPANHANTES E VISITANTES DE PACIENTES HOSPITALAR ? COR A DEFINIR, IDENTIFICAÇÃO, LOGO SUS DO SERVIÇO ESPECIFICO/PMC/SMS. TAMANHO P/M/G/GG

Data: 24/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fis. SRP: SIM

Identificação: 0873274000150-1-000041/2024

Lote/Item: 1/4546410

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/puc/p/pt-br>**Quantidade:** 50**Unidade:** UNID**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 28,60
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone:
		(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
		Email:
		anovasolucao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CUITÉ/PB

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ

Descrição: COLETE EM OXFORD, COM ABERTURAS LATERAIS PARA ACOMPANHANTES E VISITANTES DE PACIENTES HOSPITALAR ? COR A DEFINIR, IDENTIFICAÇÃO, LOGO SUS DO SERVIÇO ESPECIFICO/PMC/SMS. TAMANHO P/M/G/GG - COLETE EM OXFORD, COM ABERTURAS LATERAIS PARA ACOMPANHANTES E VISITANTES DE PACIENTES HOSPITALAR ? COR A DEFINIR, IDENTIFICAÇÃO, LOGO SUS DO SERVIÇO ESPECIFICO/PMC/SMS. TAMANHO P/M/G/GG

Data: 23/08/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 102278

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UNID

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 28,60
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone:
		(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
		Email:
		anovasolucao@gmail.com
50.340.684/0001-49	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
NAGIB ARRUDA, 252	(83) 8734-2494	lionsmultitilidades@gmail.com
10.887.639/0001-94	NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 34,90
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

31.202.451/0001-35 MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 83,86

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Ass: Email:

PB Cabedelo R SANTA CLARA, 141 JULIANA (83) 3268-0273 indistribuidora01@gmail.com

07.046.164/0001-07 L & J TRANSFER LTDA. R\$ 104,80

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PB João Pessoa RUA DIOGO VELHO, 140 (83) 3222-7880 / (83) 3513-6072 gerenciasttransfer@hotmail.com

50.483.837/0001-07 C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 104,83

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 35: COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER.

Preço Estimado: R\$ 36,33 (00) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 36,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,33

Quantidade	Descrição	Observação
450 Unidades	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTECÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER. - COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER.

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220389

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.722.538/0001-58 VISUAL ARTE SPORT LTDA R\$ 36,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA Imperatriz R PIAUT, 600 (99) 9170-9799 extensamp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER. - COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER.

Processo: 3162/2024
Fls: 3162/2024
Ass: 3162/2024
Identificação: 01616260000160-1-000014/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 36,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R. PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extensaimp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER. - COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER.

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 92378
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59		VISUAL ARTE SPORT LTDA			R\$ 36,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R. PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extensimp@gmail.com	

70.157.680/0001-37 A NOVA SOLUCAO LTDA

R\$ 37,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3809/ (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com

41.497.932/0001-86 JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80480145368

R\$ 38,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 8845-65426	rservicom2021@gmail.com

Item 30: COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA

Preço Estimado: R\$ 72,45 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 72,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,45

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÕES: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOT. A SOL 100% ALGODÃO, COR A SER DEFINIDA, COM A APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO "P", "M", "G" E "GG".	Processo: 3300/2024 Fis: 002 Ass: [Assinatura]

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,87

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUMÉ / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACACUMÉ/MA

Data: 18/11/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de malharia e confecções em geral para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais de Maracacumé

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Colete Operacional Colete uniforme para agentes de saúde endemias e vigilância sanitária em tecido ripstop contendo 70 poliéster e 30 de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete. Especificação coletes sem manga modelo masculina ou feminina com aplicaç - Colete Operacional Colete uniforme para agentes de saúde endemias e vigilância sanitária em tecido ripstop contendo 70 poliéster e 30 de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete. Especificação coletes sem manga modelo masculina ou feminina com aplicação da logo da prefeitura secretaria de saúde e identidade do programa. Tamanhos variados.

Identificação: 01612336000178-1-000016/2024

Lote/Item: 1/4958101

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.728.962/0001-06	ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA	R\$ 53,87
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Santa Luzia do Paruá	AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA, 279
		Telefone:
		(98) 3864-2318

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,99

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOCAIUVÁ DO SUL

Data: 12/06/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESPECIFICAÇÃO: COLETES SEM MANGA, MODELO UNISSEX EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESPECIFICAÇÃO: COLETES SEM MANGA, MODELO UNISSEX EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Identificação: 78105592000178-1-000109/2024

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 11/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 14

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 89,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	RUA FLORISVAL LANCONI, 28
		Telefone:
		(41) 3868-5618
		Email:
		bervianconfeccoes@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÉ/MA

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de malharia e confecções em geral para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais de Maracáçumé

Descrição: Colete Operacional Colete uniforme para agentes de saúde endemias e vigilância sanitária em tecido ripstop contendo 70 poliéster e 30 de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete. Especificação coletes sem manga modelo masculina ou feminina com aplicação - Colete Operacional Colete uniforme para agentes de saúde endemias e vigilância sanitária em tecido ripstop contendo 70 poliéster e 30 de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete. Especificação coletes sem manga modelo masculina ou feminina com aplicação da logo da prefeitura secretaria de saúde e identidade do programa. Tamanhos variados.



Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
01.729.862/0001-06	ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA				R\$ 53,87
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
MA	Santa Tereza do Paraiso	AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA, 279		(98) 3654-2318	
56.900.989/0001-44	M P DOMINGUEZ				R\$ 53,88
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
22.585.730/0001-24	E. L. CORLHO				R\$ 53,95
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Amapá do Maranhão	AC I. Rua 13 de Maio, 18	(98) 8309-9163 / (98) 8442-2738	matildecentral.amap@gmail.com	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA				R\$ 57,01
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3606 / (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com	
28.033.910/0001-90	PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI				R\$ 71,99
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Vitoria do Mearim	ROD BR 222, 210	(90) 8885-9513	distribuidoraoficialprime@gmail.com	
23.206.283/0001-17	F DE N J LISBOA				R\$ 75,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Vitoria do Mearim	AV PARIS, SN	(98) 8879-5811	empreendimentosob@hotmail.com	
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI				R\$ 90,01
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Frederico	RUA FREDERICO OZANAN, 83	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br	
10.887.639/0001-94	NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA				R\$ 100,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
28.493.685/0001-74	SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 248,98	
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Ass:
RO	Ponto Velho	R RENATO PEREZ, 984	(ZAT)ORA	(69) 99246-6019
				Email: empresasollobrasil@gmail.com
36.424.884/0001-59 A L. DA SILVA CONFECCOES				R\$ 300,00
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

Item 37: CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.

Preço Estimado: R\$ 1.812,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.812,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.812,67

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.812,00

Inc. I Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS	Data: 20/06/2024 16:15
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES. - CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.	SRP: SIM
	Identificação: 01616269000160-1-000619/2024
	Lote/Item: 1/4220391
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA		R\$ 1.812,00	
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUL 600	(99) 9176-9799	extrematmp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.812,00

Inc. I Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES. - CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.



Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA			R\$ 1.812,00
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremalmp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.814,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
Descrição: CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES. - CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 92378
Lote/Item: /34
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <licitanet.com.br>
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 1.812,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremalmp@gmail.com	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA				R\$ 1.813,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1320	(84) 3351-3609/ (84) 9901-6066	anovasolucao@gmail.com	
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI				R\$ 1.815,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Gulanda	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6594	compras2lcomercial@outlook.com

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.492.932/0001-86		JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80486145368		R\$ 1.820,00
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	

Processo: 39308

Fls: 111

Telefone: 9815-65426

Ass: [assinatura]

Email: josemarcos2021@gmail.com



Item 38: JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS

Preço Estimado: R\$ 32,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,17

Quantidade	Descrição	Observação
141 Unidades	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODAO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO, CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL, TAMANHOS VARIADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS	Data:	20/06/2024 16:15
Objeto:	[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	01616269000160-1-000019/2024
		Lote/Item:	1/4220392
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pi-br
		Quantidade:	200
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MA
Descrição:	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODAO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VIRA PARA DENTRO, CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL, TAMANHOS VARIADOS		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA			R\$ 32,00
* VENCEDOR *				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PLAU, 600	(99) 9170-9799	extremainip@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODAO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VI - JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODAO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO, CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHOS VARIADOS

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM
Processo: 3209
Identificação: 01616269000160-1-000014/2024
Fis: 1/35
Ass: Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/picp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 32,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremainp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei nº 14.133

R\$ 32,50

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODAO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VI - JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODAO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO, CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHOS VARIADOS

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92378

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 32,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
		Telefone:
		(99) 9170-9799
		Email:
		extremainp@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80688145368			R\$ 33,00
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(96) 9845-6526
			E-mail:	rservilcom2021@gmail.com



Item 39: LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO

Preço Estimado: R\$ 63,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 63,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,45

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES: EM TECIDO 100% ALGODÃO, 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/M, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNO ADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHO ÚNICO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.554.323/0001-03	Data:	09/04/2025 09:00
Órgão:	MUNICÍPIO DE ALTO LONGA / DI - Prefeitura Municipal de Alto Longa	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARMACOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGA - PI	SRP:	SIM
Descrição:	Lote 4 - LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO.50% DE ALGODÃO E 50% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO DA LOGO MARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE SAÚDE. - Lote 4 - LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO.50% DE ALGODÃO E 50% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO DA LOGO MARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE SAÚDE.	Identificação:	06554323000103-1-000017/2025
		Lote/Item:	1/35
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/04/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	70
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
11.913.998/0001-31	TOP FARDAS E IMPRESSOES LTDA			R\$ 73,13
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PI	Teresina	RUA PARAGUAI, 2473	(86) 3221-3286	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	08.181.562/0001-90	Data:	16/10/2024 08:30
Órgão:	MUNICÍPIO DE FLORÂNIA / 001 - Prefeitura Municipal de Florânia	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, EPI'S E CORRELATOS	SRP:	SIM
Descrição:	LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR, sem elástico, branco, material cretone 100% algodão, medidas mínimas 2,50 x 1,40 m, gramatura mínima 150 g/m2. uso hospitalar com costura dupla, resistente a lavagem industrial - LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR, sem elástico, branco, material cretone 100% algodão, medidas mínimas 2,50 x 1,40 m, gramatura mínima 150 g/m2. uso hospitalar com costura dupla, resistente a lavagem industrial	Identificação:	08181562000190-1-000108/2024
		Lote/Item:	1/14507
		Ata:	N/A
		Homologação:	17/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	100
		Unidade:	m
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 56,71
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
Telefone:		Email:
(84) 3351-3639 (84) 9931-5066		anovsolucao@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.956/0001-21	Data: 28/05/2024 13:56
Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia com fornecimento do material atender as demandas das Secretarias Municipais, no município de São Pedro da Água Branca- MA	SRP: NÃO
Identificação: 306217	Lote/Item: 1/20
Descrição: LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1.25X2.20, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM SILK LOGOHOSPITAL E MUNICIPIO - LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO, ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1.25X2.20, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM SILK LOGOHOSPITAL E MUNICIPIO	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 250
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extrematmp@gmail.com

17.039.110/0001-60	POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 43,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA JOSE BERNARDO PINTO, 901
Nome de Contato:		Telefone:
Cristiane Vitorino de Campos Perreil		(11) 2905-0522
Email:		potenzacomercio@hotmail.com

26.262.414/0001-82	T.P DA FONSECA ALVES EIRELI	R\$ 55,50
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Parauapebas	R 14, 235
Telefone:		Email:
(94) 9114-1423		tananaalves@gmail.com

50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECCOES LTDA	R\$ 60,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

28.033.910/0001-90	PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI	R\$ 77,25
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Vitoria do Meirim	RDD BR 222, 210
Telefone:		Email:
(98) 8885-6513		distritofoneoficialprme@gmail.com

38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 109,50
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10
Telefone:		Email:
(99) 9130-2002		trevcom.representacoes@gmail.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.030.752/0001-10 M. A. V. do Monte LTDA

R\$ 110,34

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Processo: 31300
Fls: 115
Ass: [Assinatura]

Item 40: PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS

Preço Estimado: R\$ 39,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,63

Quantidade	Descrição	Observação
280 Unidades	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Lic. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220358

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.725

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE SPORT LTDA

R\$ 39,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

R PIAUL 600

(99) 9170-9799

extremainp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Lic. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS



Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 575

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.722.538/0001-59		VISUAL ARTE SPORT LTDA		R\$ 39,00	
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 5170-9799	extremaimp@gmail.com	

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,90

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 92378
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <licita.net.com.br>
Quantidade: 1.725
Unidade: UNIDADE
UP:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 39,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 5170-9799	extremaimp@gmail.com	
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA				R\$ 40,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Topejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145360				R\$ 41,80
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservicom2021@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.106.828/0001-57 BABINSKI BOLSAS LTDA

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Xanxerê Endereço: RUA DIRCEU GIORIANI, 1135

Nome de Contato: Luiz Alexandre Babinski



Valor da Proposta Final

R\$ 41,01

Item 41: SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO 100% EM ALGODÃO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO "ÚNICO"

Preço Estimado: R\$ 31,50 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,50

Quantidade Descrição

Observação

14 Unidades SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO 100% EM ALGODÃO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO "ÚNICO"

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.323/0001-03

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTO LONGA / 01 - Prefeitura Municipal de Alto Longa

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGA - PI

Descrição: Lote 4 - SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE ESPECIFICAÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDIDA DE 60X40 COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO "ÚNICO". - Lote 4 - SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE ESPECIFICAÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDIDA DE 60X40 COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO "ÚNICO".

Data: 09/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06554323000103-1-000017/2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 28

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.913.998/0001-31 TOP FARDAS E IMPRESSOES LTDA

R\$ 24,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA PARAGUAI, 2471

Telefone: (96) 3221-3286

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.323/0001-03

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Longá

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI

Data: 28/03/2025 09:23

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Processo: 34.320

Fis: Identificação: 324153

Ass: Loteflitem: 4/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE ESPECIFICAÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDIDA DE 60X40 COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "ÚNICO". - SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE ESPECIFICAÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDIDA DE 60X40 COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "ÚNICO".

Quantidade: 28

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.600/0001-26	EVENÍ DA SILVA BRITO	R\$ 20,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Piús	RUA SÃO FRANCISCO, 512
		Telefone:
		(89) 3422-4894
11.913.998/0001-31	TOP FARDAS E IMPRESSORS LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA PARAGUAI, 2473
		Telefone:
		(86) 3221-3286
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECÇÕES	R\$ 39,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
70.157.690/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	R\$ 80,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
		Telefone:
		(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
		Email:
		anovsolucao@gmail.com
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	R\$ 120,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA COELHO RODRIGUES, 1030
		Nome de Contato:
		Leandro de Freitas Viana
		Telefone:
		(86) 3221-7384
		Email:
		licitacao@lojaviana@outlook.com
07.139.979/0001-22	PIAU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 120,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R BARROSO, 562

Preço Estimado: R\$ 39,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,60

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	SACOLA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS 35CM LARGURA X 33CM DE ALTURA X 15CM LATERAL E FUNDO, COM ACABAMENTO EM VIÉS NAS LATERAIS. TAMANHO DA ALÇA: 46CM TRAVEADA COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO. ESPECIFICAÇÃO 600 G. MEDIDAS 35CM LARGURA X 33CM DE ALTURA X 15CM LATERAL E FUNDO, COM ACABAMENTO EM VIÉS NAS LATERAIS. TAMANHO DA ALÇA: 46CM TRAVEADA COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA E EVENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMAFI

Data: 18/07/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem por objeto contratação de empresas para fornecimento parcelado de material esportivo.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Sacola para fardamento em nylon 600, 80X20 - Sacola para fardamento em nylon 600, 80X20

Identificação: 14743480000124-1-000010/2024

Lote/Item: 1/4445238

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 222

Unidade: Un.

UF: SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.640.789/0001-70

DELTA NORDESTE LTDA

R\$ 35,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SE

Aracaju

RUA PACATUBA, 112

EDILA

(79) 3214-5345

delnepp@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON

Data: 11/07/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SACOLA PRODUZIDA COM NYLON 600, MEDINDO 40CM DE LARGURA X 30CM DE ALTURA X 10 CM DE LATERAL COM DUAS ALÇAS DE NYLON E FECHAMENTO COM ZÍPER, DETALHE NA PARTE FRONTAL COM CETIM NA COR A COMBINAR, MEDINDO 0,10 CM COM PINTURA A SER DEFINIDA. - SACOLA PRODUZIDA COM NYLON 600, MEDINDO 40CM DE LARGURA X 30CM DE ALTURA X 10 CM DE LATERAL COM DUAS ALÇAS DE NYLON E FECHAMENTO COM ZÍPER, DETALHE NA PARTE FRONTAL COM CETIM NA COR A COMBINAR, MEDINDO 0,10 CM COM PINTURA A SER DEFINIDA.

Identificação: 13913363000160-1-000074/2024

Lote/Item: 1/120

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.902.969/0001-83

TRINCA ESPORTES LTDA

R\$ 47,46

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Praia de Santana

RUA COMANDANTE ALMIRO, 465

Rosângela Lopes

(75) 3623-4274

trincaesportes@casasportiva.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,33

Órgão: MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA

Objeto: Aquisição de sementes, equipamentos agrícolas e esterco de frango, para distribuição gratuita aos Agricultores Familiares do Município de Mata de São João/BA, conforme Decreto nº192-a/2006, e Decreto nº861/2021, e para suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio dos recursos vinculados referentes ao RECURSO FEDERAL PSB/FNAS/MDS, PSEMC/FNAS/MDS, BLOCO IGD - PBF/FNAS/MDS, RECURSO ESTADUAL PSB/FEAS E PSEMC/FEAS, e atender as necessidades das demais Secretarias do Município de Mata de São João/BA, por meio de recursos próprios

Descrição: SACOLA EM NYLON 600, 100 POLIÉSTER COM COSTURA RESISTENTE POSSUINDO DIMENSÕES MINIMAS DE 31 x 50 x 12 (A X C X L), PERSONALIZADA (As cores serão definidas no momento da solicitação bem como layout será fornecido pela administração), CONTENDO AS SEGUINTEs - SACOLA EM NYLON 600, 100 POLIÉSTER COM COSTURA RESISTENTE POSSUINDO DIMENSÕES MINIMAS DE 31 x 50 x 12 (A X C X L), PERSONALIZADA (As cores serão definidas no momento da solicitação bem como layout será fornecido pela administração), CONTENDO AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO, COM TEMA PROJETO SALVAÇÃO DA LAVOURA EM SUBLIMAÇÃO, NA PARTE FRONTAL COM DIMENSÕES 17,5 x 14 CM (AXC); BASE REFORÇADA COM 50 CM DE COMPRIMENTO E 12 CM DE LARGURA COM FAIXA EM NYLON 600, 100 POLIÉSTER, COM 8,5 CM DE ALTURA, COSTURADA AO REDOR DE TODA PARTE INFERIOR EXTERNA DA SACOLA DIMENSÕES 25 CM X 5,72 CM). AS DUAS ALÇAS DA SACOLA DEVERÃO CONTER DUPLO TECIDO PARA REFORÇO E DEVEM SER FABRICADAS EM NYLON 600, 100 POLIÉSTER, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 23X3CM (AXC), SENDO AS MESMAS COSTURADAS AO LONGO DE TODA ALTURA DA SACOLA (COMO FORMA DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA), TOTALIZANDO 45 CM DE TECIDO DAS ALÇAS; NA PARTE TRASEIRA DA SACOLA DEVERÃO CONTER 3 BOLSOS COM 17 CM DE PROFUNDIDADE CADA. O BOLSO CENTRAL DEVERÁ TER 30CM DE LARGURA E OS DEMAIS 10 CM DE LARGURA CADA; A SACOLA DEVERÁ TER FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER.

Processo: 34.300

Fls: 129

Ass: Data: 23/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 118468

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: licitauet.com.br

Quantidade: 600

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.479.179-0001-30	INNOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 36,33
-VENCEDOR*		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
GENOVEVA DE SOUZA, 1395	(31) 9551-0810	innovarindustriaecomunicacao@gmail.com

Item 44: SACOLA EM NYLON 70 - ESPECIFICAÇÕES: COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35COM SERIGRAFIA.

Preço Estimado: R\$ 4,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,99

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	SACOLA EM NYLON 70 - ESPECIFICAÇÕES: COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35COM SERIGRAFIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,99

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARTINS

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fatura e Eventual confecção de Material Gráfico, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas

Descrição: SACOLA EM NYLON - SACOLA EM NYLON



Homologação: 15/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnrcp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
15.865.698/0001-85	MOISES NUNES DE MORAIS 00211295486			R\$ 4,99
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pat. dos Ferros	R Joaquim Torquato, 45	(84) 9985-6913	moises.nunes.cvvisual@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.153.462/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Martins
Objeto: Comunicação/identificação visual
Descrição: SACOLA EM NYLON - SACOLA EM NYLON

Data: 12/07/2024 13:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 91018_2024_Prefeitura Municipal de Martins
Lote/Item: 27/27
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbuneticitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
15.865.698/0001-85	MOISES NUNES DE MORAIS 08211295406				R\$ 4,99
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Pau dos Ferros	R Joaquim Torquato, 45	(84) 9985-6913	moises.nunes.cvvisual@outlook.com	

Item 44: SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA

Preço Estimado: R\$ 94,00 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 94,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,00

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERIORES E 2 BOLSOS ATRÁS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. I AMANHOS VARIADOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia em geral

Descrição: Saia para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – adulto - reta; em malha colegial, 65% poliéster e 35% algodão; na cor azul royal; com elástico de 3 cm na cintura Tam U - Saia para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – adulto - reta; em malha colegial, 65% poliéster e 35% algodão; na cor azul royal; com elástico de 3 cm na cintura Tam U

Data: 30/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612625000177-1-000023/2024

Lote/Item: 1/60

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.728.862/0001-06	ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA	R\$ 94,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Santa Luzia do Paruá	AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA, 279
		Telefone:
		(98) 3664-2318

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia em geral

Descrição: Saia para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – adulto - reta; em malha colegial, 65% poliéster e 35% algodão; na cor azul royal; com elástico de 3 cm na cintura Tam U - Saia para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – adulto - reta; em malha colegial, 65% poliéster e 35% algodão; na cor azul royal; com elástico de 3 cm na cintura Tam U

Data: 16/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612625000177-1-000024/2024

Lote/Item: 1/60

Ata: N/A

Homologação: 06/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.728.862/0001-06	ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA	R\$ 94,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Santa Luzia do Paruá	AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA, 279
		Telefone:
		(98) 3664-2318

Item 45: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO LONA CRUA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, TRANÇADO CRU...

Preço Estimado: R\$ 19,51 (um)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,51

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO LONA CRUA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, TRANÇADO CRU...	
	U...	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT.
Descrição: TECIDO - TIPO LONA DE ALGODÃO CRU, ARMAÇÃO COM FIBRAS DE ALGODÃO TRANÇADAS, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 395 G/M², COM LARGURA DE 1,5 M, NA COR CRU. - TECIDO - TIPO LONA DE ALGODÃO CRU, ARMAÇÃO COM FIBRAS DE ALGODÃO TRANÇADAS, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 395 G/M², COM LARGURA DE 1,5 M, NA COR CRU.

Data: 29/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614225000109-1-000707/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 740
Unidade: M - METRO
UF: MT

R\$ 16,94

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	R\$ 16,94
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AVENIDA MARIO CORREA, 87
		Telefone:
		(65) 9937-1163 / (65) 3623-3540
		Email:
		luistferps@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL
Objeto: [LICITANEI] - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E CAMA, MESA E BANHO, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Descrição: TECIDO - TIPO LONA DE ALGODÃO CRU, ARMAÇÃO COM FIBRAS DE ALGODÃO TRANÇADAS, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 395 G/M², COM LARGURA DE 1,5 M, NA COR CRU. - TECIDO - TIPO LONA DE ALGODÃO CRU, ARMAÇÃO COM FIBRAS DE ALGODÃO TRANÇADAS, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 395 G/M², COM LARGURA DE 1,5 M, NA COR CRU.

Data: 28/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614225000109-1-000702/2024
Lote/Item: 1/4702018
Ata: N/A
Homologação: 24/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 740
Unidade: M
UF: MT

R\$ 16,94

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	R\$ 16,94
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AVENIDA MARIO CORREA, 87
		Telefone:
		(65) 9937-1163 / (65) 3623-3540
		Email:
		luistferps@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E CAMA MESA E BANHO, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Descrição: TECIDO - TIPO LONA DE ALGODÃO CRU, ARMAÇÃO COM FIBRAS DE ALGODÃO TRANÇADAS, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 395 G/M2, COM LARGURA DE 1,5 M, NA COR CRU. - TECIDO - TIPO LONA DE ALGODÃO CRU, ARMAÇÃO COM FIBRAS DE ALGODÃO TRANÇADAS, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 395 G/M2, COM LARGURA DE 1,5 M, NA COR CRU.

Processo: 313001

Fis: 129

Data: 12/09/2024 00:00

Ass: [Assinatura]

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 106654

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 740

Unidade: M

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - RIRELI	R\$ 16,94
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AVENIDA MARIO CORREA, 87
Telefone:		Email:
(65) 9937-1163 / (65) 3623-3540		luisferps@hotmail.com
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 24,64
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475
Telefone:		Email:
(65) 3025-1144		cyanpapelaria@terra.com.br
11.073.488/0001-01	J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	R\$ 24,65
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	R ALTA FLORESTA, 5
Telefone:		Email:
(65) 2136-0485		jsadncont@gmail.com
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 52,53
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA QI 2 LOTES 31/33, SOBRELOJA, 1B
Telefone:		Email:
(61) 3037-6222		silveninauniformes@gmail.com
10.963.837/0001-90	RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA	R\$ 52,53
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA JOSE BERNARDO PINTO, 882
Telefone:		Email:
(11) 2693-7222		pirassessanta@aol.com.br

Item 16: TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR

Preço Estimado: R\$ 27,96 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,96

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/M, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON L. OBÃO NA COR PRETA DE, NO MÁXIMO, 20 CM EM 20 CM POR METRO LINEAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.465.309/0001-67
 Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUACU / 220 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT
 Objeto: "AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS"
 Descrição: TECIDO- TIPO BRIM LEVE, TEXTURA ENCORPADA E DE BOA APARENCIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO LEVE, GRAMATURA 114G/M2, PARA CONFECCÃO DE LENÇOL HOSPITAL, COM NO MÍNIMO 1,60CM DE LARGURA, VERDE BANDEIRA. - TECIDO- TIPO BRIM LEVE, TEXTURA ENCORPADA E DE BOA APARENCIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO LEVE, GRAMATURA 114G/M2, PARA CONFECCÃO DE LENÇOL HOSPITAL, COM NO MÍNIMO 1,60CM DE LARGURA, VERDE BANDEIRA.

Data: 31/03/2025 08:45
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Processo: 39300
 FIS: 135
 Ass: 1/1692027
 Identificação: 37465309000167-1-000015/2025
 Ata: N/A
 Homologação: 01/04/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1.150
 Unidade: Metro
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.647.234/0001-66	EC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	R\$ 23,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.299.529/0001-13
 Órgão: Prefeitura Municipal de Ferros
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FERROS/MG.
 Descrição: TECIDO 100% ALGODÃO PARA LENÇOL HOSPITALAR VÁRIAS CORES - TECIDO 100% ALGODÃO PARA LENÇOL HOSPITALAR VÁRIAS CORES

Data: 29/04/2025 09:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 59975-Prefeitura Municipal de Ferros-0352025-0142025
 Lote/Item: 7/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 06/05/2025 14:19
 Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
 Quantidade: 100
 Unidade: METRO
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R\$ 34,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Porteirinho	R BENJAMIN CONSTANT, 175
		Telefone:
		(38) 3831-1539
		Email:
		soimergestaocombatal@uolmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.110/0001-41

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.

Descrição: TECIDO CRETONE PARA LENÇOL HOSPITALAR DE NO MÍNIMO 2,20 M DE LARGURA, 100% ALGODÃO 200 FIOS Na cor verde claro listrado de branco. - TECIDO CRETONE PARA LENÇOL HOSPITALAR DE NO MÍNIMO 2,20 M DE LARGURA, 100% ALGODÃO 200 FIOS Na cor verde claro listrado de branco.

Data: 16/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão

Processo: 343008

SRP: SIM

Identificação: 50834 Prefeitura Municipal de

ASS: Senador Modestino Gonçalves

0000262025-0000072025

Lote/Item: 07/1

Ata: Link Ata

Homologação: 25/04/2025 15:34

Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 250

Unidade: Metro

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.608.905/0002-84	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 47: TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)

Preço Estimado: R\$ 8,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,02

Media das Preços Obtidos: R\$ 8,02

Quantidade	Descrição	Observação
270 Unidades	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA) - TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220394

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 180

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 7,85
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-9799		extremainp@gmail.com

Item 48: UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MELÃO) 100% POLIÉSTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA.

Preço Estimado: R\$ 975,00 (nove)

Percentual: -

Preço Estimado/Calculado: R\$ 975,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 975,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MELÃO) 100% POLIÉSTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.217.924/0001-32

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS.

Descrição: Uniforme de treino (Camisa, short, melão) 25 Camisa - Confeccionadas em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry nas cores variadas, gola careca, logomarca do projeto na frente com 17cm de largura, logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, cad - Uniforme de treino (Camisa, short, melão) 25 Camisa - Confeccionadas em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry nas cores variadas, gola careca, logomarca do projeto na frente com 17cm de largura, logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, cada. Nas costas, a marca da Prefeitura, centralizada, medindo 15cm, conforme modelo. 25 Short em tacetel, com a marca da prefeitura na perna medindo 7 cm, 25 meides. As marcas deverão ser impressas em silkscreen. Tamanho GG

Data: 01/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1636

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MS

R\$ 1.550,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

27.518.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LIRELI R\$ 1.044,95

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ererchim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metano@gmail.com

02.966.083/0001-01 BRESCHIGLIARI & CIA LTDA R\$ 1.550,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA SETE DE SETEMBRO, 654	CRISTIAN OU DOUGLAS	(67) 3384-2210	licitacao@galeriadosesportes.com.br

05.999.969/0001-31 CASA DO ATLETA LTDA R\$ 2.500,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA SETE DE SETEMBRO, 319	(67) 3383-0812 / (67) 3042-6361	assessoria@prosaesegredms.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 400,00

CNPJ: 03.217.924/0001-32

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS.

Descrição: Uniforme de treino (Camisa, short,meião) 25 Camisa -Confeccionadas em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry nas cores variadas, gola careca, logomarca do projeto na frente com 17cm de largura, logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, cad - Uniforme de treino (Camisa, short ,meião) 25 Camisa - Confeccionadas em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry nas cores variadas, gola careca, logomarca do projeto na frente com 17cm de largura, logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, cada. Nas costas, a marca da Prefeitura, centralizada, medindo 15cm, conforme modelo.25 Short em tacetel, com a marca da prefeitura na perna medindo 7 cm, 25 meião. As marcas deverão ser impressas em silkscren. Tamanho G

Data: 01/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Rs: 3900
Identificação: 1636
Ass: [Assinatura]
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos-licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI					R\$ 34,28
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6873	licita.metame@gmail.com	
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA					R\$ 400,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	AV EUROPA, 787	DANILO	(67) 9610-2173	oliveira1367@gmail.com	
02.966.083/0001-01	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA					R\$ 1.500,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA SETE DE SETEMBRO, 654	CRISTIAN DU DOUGLAS	(67) 3384-2210	licitacao@galeriadasesportes.com.br	

Item 49: UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.

Preço Estimado: R\$ 998,33 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 998,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 998,33

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 998,00

Inc. I Art. 5º do IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: [LICITANTE1] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA. - UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.

Data: 20/06/2024 16:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220395

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnmp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA			RS 998,00
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com
				RS 998.00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 998,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS	Data:	15/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	01616269000160-1-000014/2024
		Lote/Item:	1/38
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pucp/pt-br
		Quantidade:	25
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA			R\$ 998,00
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 999,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA	Data:	28/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	PRECÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
		Identificação:	92378
		Lote/Item:	/38
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	25
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.722.539/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA		R\$ 998,00	
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremadmp@gmail.com

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
37.350.835/0001-81			2 L COMERCIAL EIRELI		R\$ 999,00	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Ass:	Email:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6584		compras2lcomercial@outlook.com



41.492.932/0001-86		JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 00488145368			RS 1.000,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservincom2021@gmail.com

Item 50: UNIFORME PARA FANTARRAS E BANDAS MACIAS MUNICIPAL - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS; MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS- TECIDO CALÇA; MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS-BOINAS TAMANHOS P, M, G, GG

Preço Estimado: R\$ 1.110,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.310,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.110,95

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	UNIFORME PARA FANTARRAS E BANDAS MACIAS MUNICIPAL - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PARA CONFECÇÃO DE CAMISA S; MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS- TECIDO CALÇA; MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS-BOINAS TAMANHOS P, M, G, GG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.310,95

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.695.025/0001-97	Data: 26/05/2024 00:00
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de uniformes de fantasia - túnica e cinto branco com detalhe azul	SRP: NÃO
Identificação: 16695025000197-1-000846/2024	
Descrição: UNIFORME UNISSEX - MATERIA-PRIMA: TECIDO PANAMA; PECAS: DOLMA, CALÇA, ALAMAR, CINTO E BOINA; COR: PRETO E BRANCO; MODELO: COLEGIAL FANTARRA; TAMANHO: CO - UNIFORME UNISSEX - MATERIA-PRIMA: TECIDO PANAMA; PECAS: DOLMA, CALÇA, ALAMAR, CINTO E BOINA; COR: PRETO E BRANCO; MODELO: COLEGIAL FANTARRA; TAMANHO: CO	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 08/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 122
	Unidade: KIT
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
17.183.666/0001-25		CITEROI - COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A			R\$ 1.310,95
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA DAS AMERICAS, 38	WELBERT	(31) 3506-6966	welbert@citeroi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.310,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 1250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de uniformes de fanfarra - túnica e cinto branco com detalhe azul
Descrição: UNIFORME UNISSEX - MATERIA-PRIMA: TECIDO PANAMA; PECAS: DOLMA, CALÇA, ALAMAR, CINTO E BOINA; COR: PRETO E BRANCO; MODELO: COLEGIAL FANFARRA; TAMANHO: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO; - UNIFORME UNISSEX - MATERIA-PRIMA: TECIDO PANAMA; PECAS: DOLMA, CALÇA, ALAMAR, CINTO E BOINA; COR: PRETO E BRANCO; MODELO: COLEGIAL FANFARRA; TAMANHO: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO;
Data: 26/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão eletrônico
Processo: 393.887
Fis: 1259760 000036/2024
Ass: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 122
Unidade: KIT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
17.183.666/0001-25	CITEROL - COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A		R\$ 1.310,55		
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA DAS AMERICAS, 38	WELBERT	(31) 3506-6966	welbert@citerol.com.br

Item 51: UNIFORME PARA FUTSAL

Preço Estimado: R\$ 999,33 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 999,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 999,33

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 999,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
Descrição: UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMP - UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA
Data: 20/06/2024 16:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616269000160-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4220396
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 999,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 999,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMP - UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA

Processo: 31300 Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pic/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.722.530/0001-50 VISUAL ARTE SPORT LTDA

R\$ 999,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

R PIAUL, 600

(99) 9170-9799

extremalmp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMP - UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92378

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.722.530/0001-59 VISUAL ARTE SPORT LTDA

R\$ 999,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

R PIAUL, 600

(99) 9170-9799

extremalmp@gmail.com

37.350.835/0001-81 21 COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.000,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome do Contato:

Telefone:

Email:

GO

Goiania

AV PERIMETRAL, 4712

Leonardo

(62) 98247-6594

compras21comercial@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Processo: 39300	Valor da Proposta Final
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368			Fls: 134	R\$ 1.090,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contrato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9813-65426	rservicom2021@gmail.com

Item 52: UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER.

Preço Estimado: R\$ 1.693,33(tam) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.693,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.593,33

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.690,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS	Data: 20/06/2024 16:15
Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IM - UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA	SRP: SIM
	Identificação: 01616269000160-1-000019/2024
	Lote/Item: 1/4220397
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pmc/pj/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 1.690,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.690,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES:
UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IM - UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA



Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				RS 1.690,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.700,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Data: 28/05/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92378

Lote/Item: /40

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF:

Descrição: UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES:
UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IM - UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LIDA				RS: 1.690,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremaimp@gmail.com	

37.350.835/0001-81 2 L COMERCIAL FIFELI

RS 1.700,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goianá	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6594	compras2comercial@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Processo: 31300 Fls: 136 Ass: [assinatura] Valor da Proposta Final	
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145.968				RS 1.760,00	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA		(98) 9845-65426	eservicem2021@gmail.com



Item 53: UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO

Preço Estimado: R\$ 1.333,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 1.333,00 Média dos Preços Obtidos: RS 1.333,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.499,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS	Data:	15/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	01616269000160-1-000014/2024
		Lote/Item:	1/41
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pnmp/pt-br
		Quantidade:	25
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MA
Descrição:	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PAR - UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				RS 1.499,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUL, 600	(98) 9170-9799	extremainp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.217.924/0001-32

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS.

Descrição: Uniforme de jogo para handebol feminino Confeccionados em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry, numeradas sequencialmente, cores a serem definidas pela Prefeitura, composto por 15 camisas, 17 shorts Tecido: Suplex.Composição: Poliéster e Elastano - Teci - Uniforme de jogo para handebol feminino Confeccionados em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry, numeradas sequencialmente, cores a serem definidas pela Prefeitura, composto por 15 camisas, 17 shorts Tecido: Suplex.Composição: Poliéster e Elastano - Tecido com Elastano (Lycra), Bermuda, 17(pares) de meiões, 02 camisas para o goleiros cores diferentes, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da Prefeitura Municipal de Caracol na frente e costa das camisas, tamanho adulto. Tamanhos P, M, G, GG, XG.

Data: 01/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM
Processo: 2513001
Identificação: 1638
PIS:
Lote/Item: 1/10
ASS:
Ata: MA

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.966.083/0001-01	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 1.000,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA SETE DE SETEMBRO, 654
Nome de Contato:		Telefone:
CRISTIAN OU DOUGLAS		(67) 3364-2210
Email:		licitacao@galeriadesportes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Data: 28/05/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MANTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92378

Descrição: UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTE ELASTICO, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PAR - UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTE ELASTICO, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 1.499,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600
Telefone:		Email:
(99) 9170-0799		extremainho@gmail.com

37.350.835/0001-81 2 L COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.500,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6594	compras2lcomercial@outlook.com

41.492.932/0001-86 JOSE RUBAMAR SABINO DE SOUZA 80498145368

R\$ 1.550,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	1serviucm2021@gmail.com

Item 54: UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.

Preço Estimado: R\$ 1.338,33 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.338,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.338,33

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.338,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Data: 20/06/2024 16:15

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4220399

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Descrição: UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO. - UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				R\$ 1.338,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremainp@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 1.338,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS

Data: 15/05/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616269000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Descrição: UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO. - UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA				RS 1.338,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9799	extremainp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1.339,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Descrição: UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO. - UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.



Identificação: 92378

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: lichinet.com.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.722.338/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA					R\$ 1.338,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MA	Imperatriz	R PIAUI, 600	(99) 9170-9759	extremabtp@gmail.com		
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI					R\$ 1.339,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Colônia	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6594	compras2lcomercial@outlook.com	
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 00188145368					R\$ 1.340,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	tservincom2021@gmail.com	

Item 55: UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES.

Preço Estimado: R\$ 1.478,33 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.478,33

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 1.478,33

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1.478,00

UF: MA

UF: MA

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: ~~PREÇÃO~~ ELETRÔNICO

Processo: SRP: SRM
Fls: Identificação: 92378
Ass: Lote/Item: 43
Ata: Link A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.722.538/0001-59	VISUAL ARTE SPORT LTDA	RS 1.478,00			
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PLAU, 600	(99) 9170-9799	extrematnp@gmail.com	
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	RS 1.479,00			
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6594	compras2comercial@outlook.com
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	RS 1.480,00			
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservino2021@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Processo: 39308

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentas, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes regulamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias

www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 13/05/2025 11:44:44

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras MG

www.compras.mg.gov.br

Data: 13/05/2025 11:45:26

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/05/2025 09:00:02

Acessar a fonte [aqui](#)

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data: 13/05/2025 08:22:13

Acessar a fonte [aqui](#)

5 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 13/05/2025 11:06:49

Acessar a fonte [aqui](#)

Portal de Compras Públicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 13/05/2025 08:26:39

Acessar a fonte [aqui](#)

7 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/05/2025 08:22:11

Acessar a fonte [aqui](#)

8 - Prefeitura Municipal de Caracol/MS

web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol

Data: 13/05/2025 11:08:34

Acessar a fonte [aqui](#)

MAPA DE APURAÇÃO

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	289	Unidades	R\$ 27,62	R\$ 7.982,18
2	BOLSA EM NYLON	18	Unidades	R\$ 57,33	R\$ 1.031,94
3	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM	18	Unidades	R\$ 57,33	R\$ 1.031,94
4	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS	140	Unidades	R\$ 138,61	R\$ 19.405,40
5	BONÉ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	570	Unidades	R\$ 17,73	R\$ 10.106,10
6	CALÇA EM BRIM Calça em brim, com dois bolsos, cores e tamanhos variados	70	Unidades	R\$ 49,11	R\$ 3.437,70
7	CALÇA TIPO PROFISSIONAL calça c/ 2 bolsos (tipo profissional) tamanhos diversos, medindo 28 cm de alt. x 20	70	Unidades	R\$ 93,33	R\$ 6.533,10
8	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)	270	Unidades	R\$ 61,77	R\$ 16.677,90
9	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	140	Unidades	R\$ 80,98	R\$ 11.337,20
10	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	140	Unidades	R\$ 67,33	R\$ 9.426,20

11	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA LONGA MODELO MASCULINO OU FERMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COM APLICAÇÃO DA LOGO	140	Unidades	R\$ 72,50	R\$ 10.150,00
12	CAMISA EM 100% ALGODÃO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS (COZINHEIRA)	70	Unidades	R\$ 87,00	R\$ 6.090,00
13	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO	50	Unidades	R\$ 50,33	R\$ 2.516,50
14	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO	120	Unidades	R\$ 58,13	R\$ 6.975,60
15	CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA	70	Unidades	R\$ 71,20	R\$ 4.984,00
16	CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL	732	Unidades	R\$ 34,27	R\$ 25.085,64
17	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	1300	Unidades	R\$ 37,53	R\$ 48.789,00
18	CAMISA SOCIAL - ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA MASCULINA TECIDO GRAFIL	20	Unidades	R\$ 66,33	R\$ 1.326,60

19	CAMISETA , APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS	2250	Unidades	R\$	22,60	R\$	50.850,00
20	CAMISETA , MATERIAL MALHA PV, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECAESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	1500	Unidades	R\$	29,55	R\$	44.325,00
21	CAMISETA , TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES.	1280	Unidades	R\$	21,98	R\$	28.134,40
22	CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS	350	Unidades	R\$	23,33	R\$	8.165,50
23	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG.	1900	Unidades	R\$	26,50	R\$	50.350,00
24	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:	1590	Unidades	R\$	22,50	R\$	35.775,00
25	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES DE 13 A 16 ANOS.	35	Unidades	R\$	29,33	R\$	1.026,55
26	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES DE 7 A 8 ANOS	35	Unidades	R\$	25,00	R\$	875,00
27	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	550	Unidades	R\$	30,07	R\$	16.538,50
28	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA	480	Unidades	R\$	38,77	R\$	18.609,60
29	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	700	Unidades	R\$	33,62	R\$	23.534,00
30	CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO	9300	Unidades	R\$	34,50	R\$	320.850,00

31	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE	175	Unidades	R\$ 34,07	R\$ 5.962,25
32	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE,	1410	Unidades	R\$ 22,53	R\$ 31.767,30
33	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA -	140	Unidades	R\$ 23,34	R\$ 3.267,60
34	COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS	430	Unidades	R\$ 74,33	R\$ 31.961,90
35	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER.	450	Unidades	R\$ 36,33	R\$ 16.348,50
36	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	140	Unidades	R\$ 72,45	R\$ 10.143,00
37	CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.	250	Unidades	R\$ 1.812,67	R\$ 453.167,50
38	JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS	141	Unidades	R\$ 32,17	R\$ 4.535,97
39	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO	350	Unidades	R\$ 63,45	R\$ 22.207,50
40	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	280	Unidades	R\$ 39,63	R\$ 11.096,40

41	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAUDE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO 100% EM ALGODAO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"	14	Unidades	R\$ 31,50	R\$ 441,00
42	SACOLA EM NYLON 600	18	Unidades	R\$ 39,60	R\$ 712,80
43	SACOLA EM NYLON 70 - ESPECIFICAÇÕES: COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35COM SERIGRAFIA.	70	Unidades	R\$ 4,99	R\$ 349,30
44	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	14	Unidades	R\$ 94,00	R\$ 1.316,00
45	TECIDO 100% ALGODAO, TIPO LONA CRUA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU...	350	Unidades	R\$ 19,51	R\$ 6.828,50
46	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR	350	Unidades	R\$ 27,96	R\$ 9.786,00
47	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	270	Unidades	R\$ 8,02	R\$ 2.165,40
48	UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 100% POLIESTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA.	250	Unidades	R\$ 975,00	R\$ 243.750,00
49	UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	40	Unidades	R\$ 998,33	R\$ 39.933,20

50	UNIFORME PARA FANFARRAS E BANDAS MACIAIS MUNICIPAL - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PARA CONFCÇÃO DE CAMISAS: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS- TECIDO CALÇA: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS-BOINAS TAMANHOS P, M, G, GG	350	Unidades	R\$ 1.310,95	R\$ 458.832,50
51	UNIFORME PARA FUTSAL	40	Unidades	R\$ 999,33	R\$ 39.973,20
52	UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER,	40	Unidades	R\$ 1.693,33	R\$ 67.733,20
53	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO -	40	Unidades	R\$ 1.333,00	R\$ 53.320,00
54	UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.	40	Unidades	R\$ 1.338,33	R\$ 53.533,20
55	UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES.	60	Unidades	R\$ 1.478,33	R\$ 88.699,80
TOTAL				R\$	2.449.752,57

3. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

De acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 065/2021 que diz:

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

(...)

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

4. FONTES CONSULTADAS

Através do “Banco de Preços” que um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

- 1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br
- 2 - Compras MG www.compras.mg.gov.br
- 3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br
- 4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br
- 5 - Licitar Digital app2 licitardigital.com.br/pesquisa
- 6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br
- 7 - Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- 8 - Prefeitura Municipal de Caracol/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caraco

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, preza:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5. METODO ESTASTITICO

Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)

6. RESPONSÁVEL

16 de maio de 2025, Governador Edison Lobão – MA.

Pedro Eduardo Souza da Silva
Pedro Eduardo Souza da Silva

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente da CONPLAN
Lydia Rakel Silva
CPF: ***.961.033-**
Gerente de Planejamento
Portaria 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



MAPA DE RISCOS

1. **Dados do processo:**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. **Fase de Análise:**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. **Riscos Referentes a fase de análise escolhida:**

Riscos Referentes a fase de análise econômica:

Risco 01:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.		Responsável: Equipe de Planejamento	
Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos		Responsável: Gerente de Planejamento	
Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos e serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços objeto da contratação.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Técnico Administrativo	
Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência.		Responsável: Técnico Administrativo	
Risco 03:	Indisponibilidade financeira		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): A não contratação do objeto licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	
Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro		Responsável: Responsável do setor	
Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 343001

Fis: 152

Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa		Responsável: Agente de contratação/Pregociro	
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício de processo licitatório		Responsável: GECONT/COPLAN	

4. Fase de Análise:

Gestão/execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Riscos referem-se a fase de análise econômica

Risco 01:	Atraso na contratação		
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	☒ Médio	Alto
Dano(s): Deficiência na entrega dos serviços licitados.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.		Responsável: Fiscal designado	
Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		Responsável: ASS.JURIDICA/GECONT	
Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado		
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	☒ Baixo	Médio	Alto
Dano(s): Dano ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU.		Responsável: PLANEJAMENTO Analista de apuração	
Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Responsável: Gerente de Planejamento	
Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada		
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	☒ Médio	Alto
Dano(s): Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento Financeiro		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	
Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



Risco 04:	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Prejuízo ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.		Responsável: GECONP	
Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato		Responsável: Jurídico/GECONT	

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que **Pedro Eduardo Souza da Silva**, é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Governador Edison Lobão – MA, 16 de maio de 2025.


Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo


Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Número do processo: 343001.2025.2152-08

Data de abertura: 18/04/2025.

Procedimento: Pregão Eletrônico SRP.

Estimativa de valores: R\$ 2.449.752,57 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

A Administração Pública, em face da necessidade busca a contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia para atender as necessidades da mesma e de seus departamentos, para que se possa manter os trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Para tanto notou-se a falta do objeto licitado e a necessidade do mesmo em decorrência do uso contínuo, comprometendo as atividades rotineiras.

Portanto se faz necessário a contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia, solicitados via DFD (Documento de Formalização de Demanda) e via Manifestação de Interesse enviado pelas secretarias solicitantes.

A presente aquisição tem como objetivos principais:

- Melhorias do serviço público;
- Continuidade dos serviços diários que necessitam desses itens.

Esperamos alcançar os seguintes benefícios:

- Adquirir os serviços solicitados e que atendam às demandas e necessidades da Administração Pública e de seus departamentos;
- Garantir o funcionamento adequado de serviços essenciais.

Os itens licitados são de grande importância pela sua utilidade nas áreas requerentes. As demandas dos materiais licitados para exercer as atividades diárias das secretarias fazem esse objeto se tornar de suma importância fazer sua aquisição.

2. SECRETARIAS REQUISITANTE(S)

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Rita de Cássia Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Educação	Renata da Conceição Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Marilene Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Adriana Oliveira Moraes

3. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO

Não se aplica à pretendida contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

A contratação terá vigência de 12 meses, e poderá ser prorrogado por igual período (art. 22 do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023), desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- O fornecimento tenha sido prestado regularmente;
- Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

A contratação observa os critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelo Órgão competente, e a contratada deverá prever, no que couber as práticas de sustentabilidade.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

Dado todo o exposto, a empresa prestadora do objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos:

Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Comprovação de que possui em seu quadro de funcionários, profissional responsável pela empresa inscrito na entidade profissional competente e possuidor de anotação de responsabilidade técnica no tocante ao fornecimento objeto desta licitação.
- A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

Das especificações do fornecimento:

Todos os materiais a serem utilizados serão novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam.

- A empresa contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições dos materiais componentes, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato com o desconto contratual disposto na proposta de preços que, por sua vez, autorizará, ou não, o fornecimento do material;
- A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre o fornecimento, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como:
 - Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra dos materiais fornecidos;
 - Apresentar a lista com materiais que forem sendo substituídos por estarem com defeitos.

5. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item

pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

- Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;
- Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
- O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;
- O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura de Governador Edison Lobão/MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;
- A Prefeitura Governador Edison Lobão/MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

- Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.
- Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;
- Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;
- Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

- Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.
- Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;
- Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;
- Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance do seguinte resultado: atender as demandas das secretarias e suas unidades, proporcionando o bom andamento nos atendimentos prestados e nas atividades desenvolvidas.

8. SOLUÇÃO

A solução que melhor atende às necessidades é a contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral, de modo a suprir a necessidade atual, sendo necessário ser feito por meio de Pregão Eletrônico.

O fornecimento é enquadrado como continuado e material de consumo, tendo em vista que interrupção possa comprometer o desempenho das atividades rotineiras das secretarias e deverão observar as disposições contidas no Termo de Referência, nos normativos federais e distritais que versem sobre o presente objeto, bem como as normas expedidas sobre o assunto pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS

A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com §1º, inciso I do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução

normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Banco de Preços.

Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021- SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme Relatório de Pesquisa de Preço anexo.

Foi realizada pesquisa no Banco de Preços disponível no endereço eletrônico <http://www.bancodeprecos.com.br>.

Após essa definição, de referências de preços, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

12. ESTIMATIVAS DE DESPESA/DETALHAMENTO DOS ITENS

A estimativa das despesas será de **R\$ 2.449.752,57** (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	289	Unidades	R\$ 27,62	R\$ 7.982,18
2	BOLSA EM NYLON	18	Unidades	R\$ 57,33	R\$ 1.031,94
3	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM	18	Unidades	R\$ 57,33	R\$ 1.031,94
4	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS	140	Unidades	R\$ 138,61	R\$ 19.405,40

5	BONÉ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	570	Unidades	R\$ 17,73	R\$ 10.106,10
6	CALÇA EM BRIM Calça em brim, com dois bolsos, cores e tamanhos variados	70	Unidades	R\$ 49,11	R\$ 3.437,70
7	CALÇA TIPO PROFISSIONAL calça c/ 2 bolsos (tipo profissional) tamanhos diversos, medindo 28 cm de alt. x 20	70	Unidades	R\$ 93,33	R\$ 6.533,10
8	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)	270	Unidades	R\$ 61,77	R\$ 16.677,90
9	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	140	Unidades	R\$ 80,98	R\$ 11.337,20
10	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	140	Unidades	R\$ 67,33	R\$ 9.426,20
11	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERISTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA LONGA MODELO MASCULINO OU FERMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COM APLICAÇÃO DA LOGO	140	Unidades	R\$ 72,50	R\$ 10.150,00
12	CAMISA EM 100% ALGODÃO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS (COZINHEIRA)	70	Unidades	R\$ 87,00	R\$ 6.090,00
13	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO	50	Unidades	R\$ 50,33	R\$ 2.516,50
14	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO	120	Unidades	R\$ 58,13	R\$ 6.975,60
15	CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA	70	Unidades	R\$ 71,20	R\$ 4.984,00

16	CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL	732	Unidades	R\$ 34,27	R\$ 25.085,64
17	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	1300	Unidades	R\$ 37,53	R\$ 48.789,00
18	CAMISA SOCIAL - ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA MASCULINA TECIDO GRAFIL	20	Unidades	R\$ 66,33	R\$ 1.326,60
19	CAMISETA , APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS	2250	Unidades	R\$ 22,60	R\$ 50.850,00
20	CAMISETA , MATERIAL MALHA PV, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECAESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	1500	Unidades	R\$ 29,55	R\$ 44.325,00
21	CAMISETA , TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES	1280	Unidades	R\$ 21,98	R\$ 28.134,40
22	CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS	350	Unidades	R\$ 23,33	R\$ 8.165,50
23	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG.	1900	Unidades	R\$ 26,50	R\$ 50.350,00
24	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:	1590	Unidades	R\$ 22,50	R\$ 35.775,00
25	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS.	35	Unidades	R\$ 29,33	R\$ 1.026,55
26	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS	35	Unidades	R\$ 25,00	R\$ 875,00
27	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	550	Unidades	R\$ 30,07	R\$ 16.538,50

28	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA	480	Unidades	R\$ 38,77	R\$ 18.609,60
29	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	700	Unidades	R\$ 33,62	R\$ 23.534,00
30	CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO	9300	Unidades	R\$ 34,50	R\$ 320.850,00
31	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE	175	Unidades	R\$ 34,07	R\$ 5.962,25
32	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE,	1410	Unidades	R\$ 22,53	R\$ 31.767,30
33	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA -	140	Unidades	R\$ 23,34	R\$ 3.267,60
34	COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS	430	Unidades	R\$ 74,33	R\$ 31.961,90
35	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER.	450	Unidades	R\$ 36,33	R\$ 16.348,50
36	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	140	Unidades	R\$ 72,45	R\$ 10.143,00
37	CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.	250	Unidades	R\$ 1.812,67	R\$ 453.167,50
38	JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS	141	Unidades	R\$ 32,17	R\$ 4.535,97
39	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO	350	Unidades	R\$ 63,45	R\$ 22.207,50

40	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	280	Unidades	R\$ 39,63	R\$ 11.096,40
41	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO 100% EM ALGODÃO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"	14	Unidades	R\$ 31,50	R\$ 441,00
42	SACOLA EM NYLON 600	18	Unidades	R\$ 39,60	R\$ 712,80
43	SACOLA EM NYLON 70 - ESPECIFICAÇÕES: COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35COM SERIGRAFIA.	70	Unidades	R\$ 4,99	R\$ 349,30
44	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	14	Unidades	R\$ 94,00	R\$ 1.316,00
45	TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO LONA CRUA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU...	350	Unidades	R\$ 19,51	R\$ 6.828,50
46	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR	350	Unidades	R\$ 27,96	R\$ 9.786,00
47	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	270	Unidades	R\$ 8,02	R\$ 2.165,40
48	UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 100% POLIÉSTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA.	250	Unidades	R\$ 975,00	R\$ 243.750,00
49	UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	40	Unidades	R\$ 998,33	R\$ 39.933,20

50	UNIFORME PARA FANFARRAS E BANDAS MACIAS MUNICIPAL - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS-TECIDO CALÇA: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS-BOINAS TAMANHOS P, M, G, GG	350	Unidades	R\$ 1.310,95	R\$ 458.832,50
51	UNIFORME PARA FUTSAL	40	Unidades	R\$ 999,33	R\$ 39.973,20
52	UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER,	40	Unidades	R\$ 1.693,33	R\$ 67.733,20
53	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO -	40	Unidades	R\$ 1.333,00	R\$ 53.320,00
54	UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.	40	Unidades	R\$ 1.338,33	R\$ 53.533,20
55	UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES.	60	Unidades	R\$ 1.478,33	R\$ 88.699,80
TOTAL				R\$	2.449.752,57

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrente do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de fornecimento efetivamente prestados.

13. NATUREZA DO OBJETO

A presente contratação possui natureza de material permanente.

14. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá validade pelo período de 12 meses.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Mediante o artigo 6º, XLI, da lei 14.133 de 2021, o critério de julgamento será o de menor preço por item.

16. FORMATO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, onde encontra amparo legal no Decreto 10.024 de 2019; aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlatas.

17. SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

18. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS

A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

19. PAGAMENTO ANTECIPADO

Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

20. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, assim como da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e demais agências que fiscalizam e regulamentam os itens que compõe este processo licitatório.

Além das diretrizes para sustentabilidade ambiental, esta contratação também levará em consideração os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Mediante a real necessidade, resta-se comprovado que a melhor solução para a resolução do problema evidenciado durante este Estudo Técnico Preliminar -ETP, seria a contratação de empresa para fornecer os materiais solicitados, levando em consideração a melhora do serviço público.

Diante destes fatos, declaro **viável** esta contratação.

23. RESPONSÁVEIS

Governador Edison Lobão – MA, 19 de maio de 2025.


Claudiane S. dos R. Santos
Secretária Executiva
Portaria nº 101/2025
Claudiane Silva dos Reis Santos
Secretária Administrativa
Portaria: 101/2025

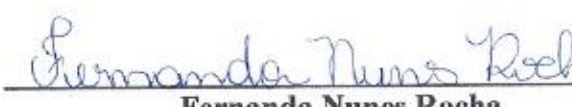
De acordo:


Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências pertinentes.


Marcus pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria 014/2025

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências pertinentes.


Fernanda Nunes Rocha
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria: 006/2025

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências pertinentes.


Geraldo Evandro Braga de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 005/2025

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências pertinentes.


Sirleide Marinho dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria: 003/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34



DESPACHO

Ao

Sr. Daniel Silva Pereira

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Assunto: **Procedimento com o Pregão 018/2025**

Senhor Secretário,

Comunico que o Pregão 018/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA**, deverá ser conduzida por esta Secretaria Municipal.

Governador Edison Lobão – MA, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA



Governador Edison Lobão - MA, 20 de maio de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

Solicita-se informação de dotação orçamentária para execução do objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.** Com base na Lei 14.133, com valor cotado de **R\$ 2.449.752,57** (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Colocamos- nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria: 001/2025



Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria 014/2025

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Aos Senhores,

Daniel Silva Pereira

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhores Secretários,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo nº 343001.2025.2152-08**, para informação de disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal. Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal 11.462 de 2023.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão - MA, 20 de maio de 2025.

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 785.897.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



À senhora
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
Assunto: Solicitação do Termo de Referência.

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação, por meio do memorando do dia 18 de abril de 2025, se faz necessário que se consolide o Termo de Referência, este que guiará toda a prestação de serviço. Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de maio de 2025.

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 014/2025

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão - MA.

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Número do processo: 343001.2025.2152-08

Data de abertura: 03/04/2025

Procedimento: Pregão Eletrônico SRP

Estimativa de valores: Sigiloso

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, devido sua necessidade busca a contratação de empresa especializada no fornecimento de confecções e serviços de malharia para atender as necessidades da mesma e de seus departamentos, para que se possa manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis.

Para tanto notou-se a falta do objeto licitado e a necessidade do mesmo em decorrência do uso contínuo.

Portanto se faz necessário a contratação dos materiais solicitados via DFD's (Documento de Formalização de Demanda) pelas secretarias solicitantes via Manifestação de Interesse

A presente aquisição tem como objetivos principais:

- Melhorias do serviço público;
- Continuidade dos serviços diários que necessitam desses itens.

Esperamos alcançar os seguintes benefícios:

- Adquirir materiais que atendam às demandas e necessidades da administração pública;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



- Garantir o funcionamento adequado de serviços essenciais.

Itens de malharia desempenham um papel fundamental no funcionamento eficiente e eficaz das secretarias requisitantes do município. Sabendo da importância dos materiais e da necessidade de continuar com os serviços diários, se faz importante a aquisição dos itens descritos. Espera-se a aquisição e prestação de serviços para dar continuidade nas atividades das secretarias municipais. Investir em materiais de qualidade pode trazer inúmeros benefícios para a administração pública.

3. VALOR MÉDIO

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado, realizado através do Banco de Preços, no entanto para esse processo seguimos com orçamento sigiloso.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido, para o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a 86 da Lei 14133 de 2021 (que dispõe sobre Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	289	Unidades	sigiloso	sigiloso
2	BOLSA EM NYLON	18	Unidades	sigiloso	sigiloso
3	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM	18	Unidades	sigiloso	sigiloso
4	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS	140	Unidades	sigiloso	sigiloso
5	BONÉ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	570	Unidades	sigiloso	sigiloso
6	CALÇA EM BRIM Calça em brim, com dois bolsos, cores e tamanhos variados	70	Unidades	sigiloso	sigiloso
7	CALÇA TIPO PROFISSIONAL calça c/ 2 bolsos (tipo profissional) tamanhos diversos, medindo 28 cm de alt. x 20	70	Unidades	sigiloso	sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

8	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)	270	Unidades	sigiloso	sigiloso
9	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	140	Unidades	sigiloso	sigiloso
10	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	140	Unidades	sigiloso	sigiloso
11	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERISTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA LONGA MODELO MASCULINO OU FERMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COM APLICAÇÃO DA LOGO	140	Unidades	sigiloso	sigiloso
12	CAMISA EM 100% ALGODÃO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS (COZINHEIRA)	70	Unidades	sigiloso	sigiloso
13	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO	50	Unidades	sigiloso	sigiloso
14	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSO	120	Unidades	sigiloso	sigiloso
15	CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA	70	Unidades	sigiloso	sigiloso
16	CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL	732	Unidades	sigiloso	sigiloso
17	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	1300	Unidades	sigiloso	sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 34300

Fls: 174

Ass: [Assinatura]

Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

18	CAMISA SOCIAL - ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA MASCULINA TECIDO GRAFIL	20	Unidades	sigiloso	sigiloso
19	CAMISETA, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS	2250	Unidades	sigiloso	sigiloso
20	CAMISETA, MATERIAL MALHA PV, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECAESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	1500	Unidades	sigiloso	sigiloso
21	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES.	1280	Unidades	sigiloso	sigiloso
22	CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS	350	Unidades	sigiloso	sigiloso
23	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG.	1900	Unidades	sigiloso	sigiloso
24	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:	1590	Unidades	sigiloso	sigiloso
25	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS.	35	Unidades	sigiloso	sigiloso
26	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS	35	Unidades	sigiloso	sigiloso
27	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	550	Unidades	sigiloso	sigiloso
28	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA	480	Unidades	sigiloso	sigiloso
29	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	700	Unidades	sigiloso	sigiloso
30	CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO	9300	Unidades	sigiloso	sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 343001
Fls: 125
Ass: [Assinatura]

31	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE	175	Unidades	sigiloso	sigiloso
32	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE,	1410	Unidades	sigiloso	sigiloso
33	CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA -	140	Unidades	sigiloso	sigiloso
34	COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS	430	Unidades	sigiloso	sigiloso
35	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER.	450	Unidades	sigiloso	sigiloso
36	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	140	Unidades	sigiloso	sigiloso
37	CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.	250	Unidades	sigiloso	sigiloso
38	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS	141	Unidades	sigiloso	sigiloso
39	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO	350	Unidades	sigiloso	sigiloso
40	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS	280	Unidades	sigiloso	sigiloso
41	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAUDE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO 100% EM ALGODAO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"	14	Unidades	sigiloso	sigiloso
42	SACOLA EM NYLON 600	18	Unidades	sigiloso	sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 399001

Fls: 176

Ass: [Assinatura]

Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

43	SACOLA EM NYLON 70 - ESPECIFICAÇÕES: COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35COM SERIGRAFIA.	70	Unidades	sigiloso	sigiloso
44	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	14	Unidades	sigiloso	sigiloso
45	TECIDO 100% ALGODAO, TIPO LONA CRUA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU..	350	Unidades	sigiloso	sigiloso
46	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR	350	Unidades	sigiloso	sigiloso
47	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	270	Unidades	sigiloso	sigiloso
48	UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA , SHORT , MEIÃO) 100% POLIESTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA	250	Unidades	sigiloso	sigiloso
49	UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA	40	Unidades	sigiloso	sigiloso
50	UNIFORME PARA FANFARRAS E BANDAS MACIAIS MUNICIPAL - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PARA CONFCCAO DE CAMISAS: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS- TECIDO CALÇA: MATERIAL OXFORD; CORES VARIADAS-BOINAS TAMANHOS P, M, G, GG	350	Unidades	sigiloso	sigiloso
51	UNIFORME PARA FUTSAL	40	Unidades	sigiloso	sigiloso
52	UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER,	40	Unidades	sigiloso	sigiloso
53	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO	40	Unidades	sigiloso	sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



54	UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.	40	Unidades	sigiloso	sigiloso
55	UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES.	60	Unidades	sigiloso	sigiloso
TOTAL				sigiloso	

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme o **art. 17 do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023**.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Os pedidos dos produtos a serem adquiridos serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio.
- A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme a solicitação das Secretarias requisitantes, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor.
- O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues.
- O objeto deste Termo de Referência deverá ser realizado em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, no endereço fornecido pelas Secretarias Requisitantes.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



- e. As Secretarias indicarão por meio de um termo, a pessoa que efetuará a prestação de serviços.
- f. A relação com o local de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.
- g. Os serviços reprovados no momento da prestação serão advertidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição das prestações de serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Imperatriz II N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.7 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10. Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Imperatriz II N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal 10.024/2019 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter as melhores propostas para a Administração Pública.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 015/2024, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado e regulamentado pelos Decretos Municipal nº 15 de fevereiro de 2024, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II N° 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 343001
Fis: 182
Ass: [Assinatura]

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço continua vantajoso (art. 22 do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023).

16. DO CONTRATO

16.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 14.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador Edison Lobão -
MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 4300
Fls: 183
Ass: [Assinatura]

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto 11.462/2023, Decreto Municipal n° 015/2024, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 14.133/2021 e demais normas correlatas e suas alterações.

Governador Edison Lobão - MA, 23 de maio de 2025.

Claudiane S. dos R. Santos
Secretária Executiva
Portaria n° 101/2025

Claudiane Silva dos Reis Santos
Secretária Administrativa
Portaria: 101/2025

Marilene Vieira da Silva
Coordenadora de RH e Setor de Compras
Portaria: 065/2025

Marilene Vieira da Silva
Coord. de RH e Setor de Compras
Portaria: 065/2025

Renata da Conceição Silva
Técnica Administrativa
Matricula: 4863-1

Adriana Oliveira Moraes
Técnica Administrativa
Matrícula: 2182

De acordo:

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência referente ao Processo de Registro de Preços de Malharia, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

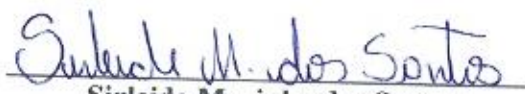
Governador Edison Lobão/MA, 23 de maio de 2025.


Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 014/2025

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência referente ao Processo de Registro de Preços de Malharia, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Governador Edison Lobão – MA, 23 de maio de 2025.


Sirleide Marinho dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria: 003/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência referente ao Processo de Registro de Preços de Malharia, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Governador Edison Lobão – MA, 23 de maio de 2025.

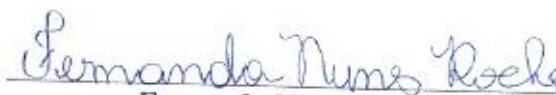

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 005/2025

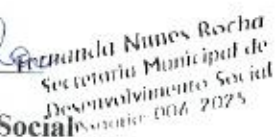


TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência referente ao Processo de Registro de Preços de Malharia, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Governador Edison Lobão/MA, 23 de maio de 2025.


Fernanda Nunes Rocha
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria: 006/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência referente ao Processo de Registro de Preços de Malharia.

Governador Edison Lobão - MA, 23 de maio de 2025.

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria: 001/2025
Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MARANHÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA



AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Rafael Abreu Santos
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA**, sendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita de acordo com o disposto no Decreto Federal 10.024/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/2024, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de maio de 2025.

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria: 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o procedimento de contratação através de Pregão Eletrônico nº 018/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 343001.2025.2152-08, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 343001.2025.2152-08;

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.

DA AUTUAÇÃO

Fica agora autuado processo de PREGÃO ELETRÔNICO sob o número 018/2025, nos termos da Lei 10.024 de 2019 e suas posteriores alterações;

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O preço considerado como estimativa para o objeto, foi determinado com base na média aritmética simples baseado em preços praticados no âmbito público através de contratos de mesma natureza. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 2.449.752,57 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/23.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de maio de 2025.

Adaias Alves Lima
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025

Gustavo Andrade da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025

André Cerqueira Ribeiro Neves
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025

Rafael Abreu Santos
Pregoeiro
Portaria: 218/2025

Rafael Abreu Santos
Pregoeiro
Portaria nº 218/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



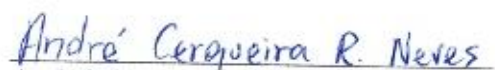
JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 343001.2025.2152-08, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **PORTARIA Nº 218/2025 e 053/2025.**

Governador Edison Lobão - MA, em 26 de maio de 2025.


Adaias Alves Lima
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025


Gustavo Andrade da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025


André Cerqueira Ribeiro Neves
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025


Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025


Rafael Abreu Santos
Pregoeiro Municipal
Rafael Abreu Santos
Pregoeiro
Portaria nº 218/2025



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1361 / 2025 :: TERÇA, 07 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 053, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 054, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 055, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	2

PORTARIA Nº 053, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a equipe de apoio do Pregoeiro, para as licitações e contratações municipais da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

I - ADAIAS ALVES LIMA, CPF: ***.995.183-**;

II - GUSTAVO ANDRADE DA SILVA, CPF: ***.202.383-**;

III - ANDRÉ CERQUEIRA RIBEIRO NEVES, CPF: ***.324.343-**

IV - RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ, CPF: ***.989.173-**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a equipe de apoio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

I - ADAIAS ALVES LIMA, CPF: ***.995.183-**;

II - GUSTAVO ANDRADE DA SILVA, CPF: ***.202.383-**;

III - ANDRÉ CERQUEIRA RIBEIRO NEVES, CPF: ***.324.343-**

IV - RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ, CPF: ***.989.173-**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 804dc08f5ef44b45984b1b0e87e3dc1c45d45684
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA
INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor como operador do sistema SINC-CONTRATA para envio dos elementos necessários à fiscalização das contratações públicas junto ao TCE/MA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa nº 73 de 09.03.22, que dispõe sobre a instituição do Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informação para Controle (SINC-CONTRATA);

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º, inciso I, do Art. 1º, da Portaria TCE/MA nº 285, de 30 de março de 2022, acerca de credenciamento de servidores junto ao TCE/MA para fins de operacionalizar e enviar elementos para fiscalização das contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o servidor **ADAIAS ALVES LIMA**, CPF Nº ***.995.183-**, como operador do sistema SINC-CONTRATA, para envio dos elementos necessários à fiscalização das contratações públicas junto ao TCE/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA
INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal





Processo: 5800
Fls: 192
Ass: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1421 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025	1
PORTARIA Nº 065/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 066/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 067/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 214, DE 01 DE ABRIL DE 2025	3
PORTARIA Nº 215, DE 01 DE ABRIL DE 2025	3
PORTARIA Nº 216, DE 01 DE ABRIL DE 2025	4
PORTARIA Nº 217, DE 01 DE ABRIL DE 2025	4
PORTARIA Nº 218, DE 01 DE ABRIL DE 2025	4
PORTARIA Nº 219, DE 01 DE ABRIL DE 2025	5
PORTARIA Nº 220, DE 01 DE ABRIL DE 2025	5
PORTARIA Nº 221, DE 01 DE ABRIL DE 2025	5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342861.2025.2152-08 ADESÃO DE ATA Nº 001/2025 .CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA – ME, SOB CNPJ: 08.071.176/0001-46. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FAZER MOLDAGEM, E CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA POPULAÇÃO ADULTA E DE TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR: R\$ 151.722,31 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.14. UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.301.0125.6164.0000 NATUREZA DAS DESPESAS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 26 DE MARÇO DE 2025.ASSINATURA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS E ANTÔNIO LEONARDO ARAÚJO VILARINO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: edfe0ef34d213043745d9ec26606f7e7dd1465ca
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Art. 1º - Nomear o senhor **WILLY ARAUJO REISARDH**, portador do CPF nº***202.303, ** para o cargo de Provisorio em comissão de Assistente Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANDRESSA GAMA DE SOUZA**, portadora do CPF nº***499.683** para o cargo de Provisorio em comissão de Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA EDUARDA GUEDES RODRIGUES**, portadora do CPF nº***444.413** para o cargo de Provisorio em comissão de Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designa o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do CPF nº ***.523.313-**, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para atuar nos processos de licitação, na modalidade Pregão, promovidos pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.





GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MONY DAYANE GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº***331.223** para o cargo de Provimento em comissão de Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **BEATRIZ GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº***121.473** para o cargo de Provimento em comissão de Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Jurídico da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIVAN SILVA AROUCHA**, portador do CPF nº***421.533** para o cargo de Provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Especializada da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
FLAVIO SOARES LIMA
Email: rhcontascontabilidade@gmail.com

Carimbo de Tempo : 01/04/2025 17:56:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: edfe0ef34d213043745d9ec26606f7e7dd1465ca
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PARECER DA PROLIC

DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – PROLIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343001.2025.2152-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

SECRETARIAS REQUISITANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Divisão de Processos Licitatório – **PROLIC**, de modo a analisar e justificar a licitação decorrente da solicitação das secretarias ordenadoras (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde) do município de Governador Edison Lobão, o procedimento segue na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. O Processo seguirá na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral, objeto este destinado as secretarias do município de Governador Edison Lobão, a fim de colaborar com o bom andamento do serviço público.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Documentos de Formalização de Demandas das secretarias solicitantes, Abertura do Processo, Aviso de Intenção, Manifestações de Interesse das secretarias participantes, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Cotação, Mapa de Apuração, Dotação, Termo de Referência, Autorização do gerenciador, Autuação e seus anexos.

Eis o relatório do pedido.

2. JUSTIFICATIVA

Pregão Eletrônico – P.E, é uma modalidade de licitação que tem como principal característica a rapidez no processo e a economia tanto para a administração pública como para o licitante, ele é regido pelo Decreto 10.024/2019 e pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Vantagens da utilização do Pregão Eletrônico:

- Integra todos os interessados

O P.E é uma das formas mais democráticas de participação em processos licitatórios, já que independentemente de onde o fornecedor resida ou trabalhe, ele consegue participar da disputa.

- **Maior transparência**

Durante todo o processo licitatório a Administração Pública estará publicando seus atos, garantindo transparência para os fornecedores que participam do certame, reduzindo assim o risco de fraude e concorrência desleal.

Uma vez que há a apresentação de um maior número de propostas e mais serviços com qualidades diferentes e diversificados, a Administração Pública tem a possibilidade de escolher a empresa que se adequa mais as suas necessidades.

- **Agilidade**

A maior rapidez e todo o processo se deve ao fato de não necessitar a presença física dos interessados em participar do processo.

Eles podem participar de qualquer lugar, porque todo o processo ocorre via internet.

- **Economia do dinheiro público**

Já que na forma eletrônica há mais propostas, mais competitividade, há, portanto, a chance de variação de valores ser bem maior. Desta forma a possibilidade de se ter menores valores aumenta, o que gera menos gastos para a Administração Pública.

Uma das formas de seguir o princípio da economicidade dentro do processo licitatório é adotando o SRP – Sistema de Registro de Preços, que consiste no registro de preços de fornecedores para compras futuras do poder público.

O SRP é um procedimento que tem como finalidade registrar o preço de determinado material ou serviço que seja de interesse da administração pública, os dados desse produto ou serviço ficam armazenados com o poder público por um determinado tempo e sempre que solicitado, o fornecedor que registrou o produto deve fornecer à administração pública pelo preço registrado, ou seja, ele serve como um banco de dados com o preço médio de produtos e serviços para serem usados no momento de uma compra pública. No entanto, a administração pública não é obrigada a contratar, mas caso contrate o fornecedor é obrigado a fornecer.

Conclui-se como vantagem para a administração pública utilizar tal sistema na forma de Pregão Eletrônico.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A contratação pretendida tem como base o art. 6º, inciso XLI, que intitula o pregão e o critério de julgamento a ser utilizado na contratação em questão

Lei 14.133, art. 6º:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Consoante, temos o decreto 10.024 de 2019 que regulamenta a modalidade de pregão Eletrônico, desde a sua fase inicial, até a fase final de contratação.

Para somar e embasar a utilização do Sistema de Registro de Preços, utilizamos o Decreto 11.462 de 2023.

3.2. DA FASE PREPARATÓRIA

O processo licitatório deverá observar algumas fases sequenciais, encabeçando temos a fase preparatória, instituída no art. 17, I da Lei 14.133 e destrinchada no artigo subsequente, ele traz documentos essenciais para essa fase, diz que:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

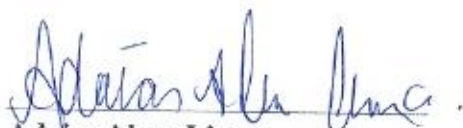
A fase preparatória consiste na etapa de planejamento, fundamental para o sucesso da contratação, e deve conter elementos essenciais dessa fase, como visto no artigo acima, nele temos que ter a solicitação da secretaria demandante, o Estudo Técnico Preliminar, as planilhas orçamentárias declarações de disponibilidade financeira das ordenadoras de despesa.

Verifica-se o cumprimento dos requisitos legais da fase preparatória.

4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente formal, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nem as demais legislações pertinentes, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de maio de 2025.


Adalberto Alves Lima
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025


Gustavo Andrade da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025


André Cerqueira Ribeiro Neves
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025


Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria: 053/2025


Rafael Abreu Santos
Pregoeiro
Portaria: 218/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxxxxx
UASG: 980162

DATA DE ABERTURA: xxxxxxxx
HORÁRIO: xxxxxxxxxxxx
SÍLIO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº	ÓRGÃO INTERESSADO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR ESTIMADO	
Lei 14.133/2021, art. 24, parágrafo único.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO: POR ITEM
FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA	MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia xx/xx/2025 através do e-mail cptribeiraozinho2025.2028@gmail.com e/ou através do portal de compras Comprasnet.	PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 2 (duas) horas, a contar da solicitação.
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 0,10 (dez centavos)	A FASE DE HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ANTERIOR À FASE DE LANCES.
PREGOEIRO(a):	



(Processo Administrativo Eletrônico nº XXXXXX.2025.2152-08)

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro

internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.44 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Percentual de desconto;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (zero inteiro e dez centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

- 6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.18.2.2. empresas brasileiras;
- 6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.66 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.44 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido por direito.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.17.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.17.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.17.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.17.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações;

8.18. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.18.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18.6. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.19. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.19.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade;

8.19.2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, termo de abertura e encerramento acompanhado com livro já exigíveis e demais demonstrações

contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais com fulcro no Art. 69, inciso I da Lei 14.133/2021, comprovando;

8.19.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.19.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.19.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.19.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.19.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.19.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.20.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade operacional e tecnológica equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.20.2. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;

8.20.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

8.20.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;

8.20.5. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

8.20.6. A Prefeitura GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

8.20.7. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.21. A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

8.21.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

- 8.21.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;
- 8.21.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;
- 8.21.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 8.21.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.
- 8.21.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;
- 8.21.7. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;
- 8.21.8. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 15.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DOS RECURSOS

17.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

17.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/licitacoes>

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 18.1.5. fraudar a licitação
 - 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1. advertência;
 - 18.2.2. multa;
 - 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme art. 164 da referida lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplribeiraozinho2021.2025@gmail.com, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Imperatriz II, N° 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

20.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

20.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

20.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, XXXXXXXXXXXXXXXX



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Port XXXXXX

MINUTA



Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita, com sede no Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o xx.
- 1.2. Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº xxxxxx que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[illegible]

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão)...

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante,

desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº xxx/xxxx

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE **GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, POR INTERMÉDIO DO E

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/MA e do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxxxxxxxxxxx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

- 1.3.3 A Proposta do contratado;
1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XX (XXXX) anos contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até XX anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa:**
 - 1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.9.2. Indenizações e multas.
- 12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXX-MA xx, de xxxxxxxxxxxx de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



Governador Edison Lobão – MA, 28 de maio de 2025.

À Procuradoria Geral do Município de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 343001.2025.2152-08, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA**, para Parecer Jurídico Inicial do Pregão Eletrônico 018/2025. Com base na Lei 14.133 de 2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Rafael Abreu Santos
Pregoeiro
Portaria: 218/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 343001

Fis: 238

PARECER JURÍDICO INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 343001.2025.2152-08

INTERESSADO: Divisão de Processo Licitatório - PROLIC

ASSUNTO: Parecer Jurídico Inicial – Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 018-2025 - GECONP

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

1 – RELATÓRIO

Encaminha-se à presente Procuradoria, por meio do ofício supracitado, para a devida análise da Subprocuradora-Chefe, a solicitação de parecer jurídico preliminar sobre a minuta do edital e seus anexos, relativos ao processo de licitação que tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração de Governador Edison Lobão/MA.

Instruídos os autos com os seguintes documentos:

1. - Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. - Aviso de intenção de registro de preços;
3. - Manifestação de intenção de registro de preços, SEMED, SEDES, SEMUS;
4. - Pesquisa de preços, mapa de apuração;
5. - Mapa de riscos;
6. - Estudo técnico Preliminar ETP;
7. - Despacho ao ordenador de despesas; solicitação de informações orçamentárias;
8. - Termo de Referência;
9. - Termo de anuência, dos secretários que iram participar na licitação;
10. - Autorização do Secretário da pasta;
11. - Termo de Autuação;
12. - Juntada da portaria dos membros da equipe de apoio;
13. - Juntada de portaria do Pregoeiro;
14. - Parecer da Prolic;
15. - Minuta de Edital, ata de adesão, contrato do Pregão Eletrônico nº 018.2025;
16. - Ofício solicitando Parecer Jurídico;

Vieram a esta Procuradoria Especializada os autos acima descritos para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de



Processo: 393001
Fls.: 240
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico, ainda sobre o processo licitatório é importante observar o que dispõe o art. 11 e 12, da lei 14.133/2021, in verbis:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

*Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no **caput** deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.*

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 desta Lei;

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



VI - os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) descreve em seu art. 28, as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

Por conseguinte, a mesma instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, “pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de “bens e serviços comuns”, enquadrados no conceito a que se refere o inciso XLI do art. 6º da Lei 14.133/2021.

Por fim, destaco que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, mostrando-se útil a administração pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade do órgão contratante, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32;

V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - Existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional;

e II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico, para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Divisão de Processo Licitatório – PROLIC.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 18, incisos I a XI, da Lei nº. 14.133/21, in verbis

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 34300
Fls: 243
Ass: [assinatura]

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021 e demais determinações previstas na NLI.C, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais,



Processo: 39300
Fls: 299
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - Obtenção do licenciamento ambiental;

II - Realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 343001
Fls: 295
Ass: [assinatura]

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)
Vigência

II - Oriundos ou egressos do sistema prisional.

Observa-se que está claramente indicado que o processo será regido conforme a Lei de Licitações, com a especificação do local, data e hora para o envio das documentações e propostas no sistema eletrônico, além de outros requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Com base no exposto, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

O parecer jurídico possui natureza técnico-opinativa, ou seja, trata-se de uma manifestação consultiva que visa orientar a decisão do administrador público, sem, no entanto, possuir caráter vinculante, salvo previsão legal expressa. Dessa forma, sua emissão não impede a tramitação regular do processo administrativo, nem inviabiliza a posterior aprovação da matéria em análise.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou de forma clara sobre o tema, reafirmando que o parecer jurídico constitui uma opinião técnica do operador do Direito, cabendo ao gestor público a decisão final sobre sua adoção ou não. Vejamos:

"O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador" (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

ANTE O EXPOSTO, considerando que esta Procuradoria emite seus pareceres com base nas solicitações e nos documentos encaminhados pelo órgão interessado, manifesta-se, **salvo melhor juízo**, pela legalidade e, conseqüentemente, pela aprovação da minuta de edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo 343001

Fls. 286

Por fim, a Procuradoria permanece à disposição para eventuais consultas, esclarecimento de dúvidas, fornecimento de informações complementares e demais formas de colaboração, dentro de sua competência e âmbito de atuação.

É o Parecer.

Governador Edison Lobão, 30 de maio de 2025.

Juliana dos Santos Silva
Subprocuradora chefe OAB 21262



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



Por fim, a Procuradoria permanece à disposição para eventuais consultas, esclarecimento de dúvidas, fornecimento de informações complementares e demais formas de colaboração, dentro de sua competência e âmbito de atuação.

É o Parecer.

Governador Edison Lobão, 30 de maio de 2025.

Juliana dos Santos Silva
Subprocuradora chefe OAB 21262

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
UASG: 980162

DATA DE ABERTURA: 20/06/2025
HORÁRIO: 14:00
SÍTIO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº	ÓRGÃO INTERESSADO
343001.2025.2152-08	Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as neccssidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.	
VALOR ESTIMADO	
Lei 14.133/2021, art. 24, parágrafo único.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO: POR ITEM
FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA	MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia 17/06/2025 através do e-mail cptribeiraozinho2025.2028@gmail.com e/ou através do portal de compras Comprasbr.	PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação.
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 0,10 (dez centavos)	A FASE DE HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ANTERIOR À FASE DE LANCES.
PREGOEIRO(a):	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

(Processo Administrativo Eletrônico nº 343001.2025.2152-08)

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA** por meio do Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, Localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA, realizará licitação, para Registro de Preços, na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.com.br

Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): 980162

Data da sessão: 20/06/2025

Horário: 14:00 horas

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA.

- 1.1. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
 - 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.44 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.10. O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.11. O percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Percentual de desconto;
- 5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (zero inteiro e dez centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

- 6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.18.2.2. empresas brasileiras;
- 6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.66 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.44 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido por direito.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.17.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.17.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.17.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.17.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações;

8.18. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.18.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18.6. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.19. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.19.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade;

8.19.2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, termo de abertura e encerramento acompanhado com livro já exigíveis e demais demonstrações

- contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais com fulcro no Art. 69, inciso I da Lei 14.133/2021, comprovando;
- 8.19.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.19.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.19.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.19.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.19.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.19.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.20.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade operacional e tecnológica equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- 8.20.2. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;
- 8.20.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
- 8.20.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;
- 8.20.5. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;
- 8.20.6. A Prefeitura GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;
- 8.20.7. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.21.** A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:
- 8.21.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

- 8.21.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;
- 8.21.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;
- 8.21.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 8.21.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.
- 8.21.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;
- 8.21.7. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;
- 8.21.8. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DOS RECURSOS

17.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

17.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/licitacoes>

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 18.1.5. fraudar a licitação
 - 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1. advertência;
 - 18.2.2. multa;
 - 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme art. 164 da referida lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplribeiraozinho2021.2025@gmail.com, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Imperatriz II. Nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregociro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> e no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

20.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

20.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

20.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, xxxxxxxxxxxxxxxx



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Port XXXXXX



Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita, com sede no Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.2. Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº xxxxxx que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão)...

— 33 — 35.01.13. Comunidade Edison Leblão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se accitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante,

desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº xxx/xxxx

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, POR INTERMÉDIO DO
..... E

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da _____, situada na
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado
pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/MA e do
CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) _____,
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____,
doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____
(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração
apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxxxxxxxxxxx e em
observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.
.../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;

- 1.3.3 A Proposta do contratado;
1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de XX (XXXX) anos contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até XX anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:
 - 1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXX-MA xx, de XXXXXXXXXXXX de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1466 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 005/2025	1
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	1
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão, por intermédio da sua Diretora Executiva torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão - MA, restou fracassada, em face da inabilitação de todos os licitantes visto que a documentação apresentada não atenderam aos requisitos exigidos no edital e, consequentemente, todas as licitantes foram inabilitadas/desclassificadas.

Dessa forma, não foi possível a adjudicação do objeto, ficando o certame declarado fracassado, nos termos da legislação vigente.

Governador Edison Lobão 06 de junho de 2025 – Ivanilza da Silva Ferreira – Diretora executiva.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 005/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 007.1/2025, RATIFICO a dispensa de licitação, para contratar com a empresa **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 23.429.390/0001-15, Endereço: RUA BENEDITO LEITE, Nº 441A, CENTRO- IMPERATRIZ/MA- CEP - 65.903-290, objetivando a Contratação de empresa para fornecimentos materiais de expediente para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Esse termo se fundamenta no Art. 75, II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021 alterada pelo decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e demais normas pertinentes. O valor global do contrato é de **RS 24.456,68 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** SAAE - Serviço Autônomo de Água Esgoto **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.20.00 Serviço Autônomo de Água Esgoto

ATIVIDADE: 04.122.0052.6155.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE** **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 30 DE MAIO DE 2025. IVANILZA DA SILVA FERREIRA, DIRETORA EXECUTIVA DO SAAE.

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423052.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por seu Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de kits enxoval para recém-nascidos, a fim de beneficiar grávidas que estão em situação de vulnerabilidade e sendo atendidas pelo Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, suprimido as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Edison Lobão/MA, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 20/06/2025 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>), e (<https://comprasbr.com.br/>) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 30,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 032e47ef4547b94b07e6ed40ddbe620f5fc7a4ae
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo: 34300
 Fls: 282
 Ass: [Assinatura]

(cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 06 de junho de 2025. Fernanda Nunes Rocha, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Portaria: 006/2025.

Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 06 de junho de 2025. Daniel Silva Pereira, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342976.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por seu Secretário Municipal de Educação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Edison Lobão - MA, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item".** BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 20/06/2025 às 16:00 horas (quatro horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>), e (<https://comprasbr.com.br/>) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 06 de junho de 2025. Geraldo Evandro Braga de Souza, Secretário Municipal de Educação, Portaria: 005/2025.

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343001.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item".** BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 20/06/2025 às 14:00 horas (duas horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>), e (<https://comprasbr.com.br/>) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 032e47ef4547b94b07e6ed40ddbe620f5fc7a4ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO



Manuscript # 2010-00000000-00000000

Envio de notificações

[illegible]

**ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fazenda e Recorta

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBO. AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428791/2023 2152-08-2023. Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobo - MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: Menor Preço OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBO - MA, NO CRITÉRIO DE LANCAMENTO "Por Item" BASE LEGAL: Planos disponíveis na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e as condições de Edital. Data de abertura: 12/05/2023 09:00 (nove horas), endereço de inscrição eletrônica: <https://comprasgov.com.br/licitacao/3428791/2023> e <https://comprasgov.com.br/licitacao/3428791/2023> e/ou, por meio eletrônico, mediante o recolhimento de R\$ 5,00 (cinco reais) através do sistema SAM (Sistema de Arrecatação de Estabelecimentos) adicionado devendo ser protocolados na Prefeitura de Governador Edison Lobo, COMPRAS GOV www.gov.br/comprasgov no dia 25/04/2023. Daniel Silva Pereira - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/PROCESO ADMINISTRATIVO Nº342917/2025 2152-08. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA RECEITA TOU PUBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE QUER REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO. O TOU REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRA DOENÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO FUNDAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM, BASE: EM CASH, PELAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E AS CONDIÇÕES EDITAL DATADA DE 02/02/2025, 12:00 (DOZ HORAS) HORA DE BRASÍLIA DE OBTENÇÃO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER CONSULTADOS E OBTIDOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br/licitacao/licitacao.asp?processo=2025/PROCESO ADMINISTRATIVO Nº342917/2025 2152-08 ATRAVÉS DE SEU DOCUMENTO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) ATRAVÉS DE SEU DOCUMENTO DE APROVAÇÃO MUNICIPAL E SEUS ANEXOS. O DOCUMENTOS DESENVOLVIDO DEVERÁ SER FOTOCOPIADO PARA PROVAÇÃO PARA O EXPEDIENTE DO PÉLO COMISSÃO GOV. (WWW.GOV.BR/COMPRAS). EDSON LOBÃO MA 25/04/2025. DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA RECEITA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo (MA), por seu Agente de Contratação, abre o presente Edital para contratação de todos os itens de: **DE: Concorrência TIPO: Menor Preço** com a finalidade de aquisição de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção do Parque da Vaquejada Riamar, situado no **980230-8** BASE LEGAL: Lei nº 14.132/2018. Abertura: 26 de maio de 2025 às 08:30h. - Df: O Edital e seus anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico: www.compras.munic.saofranciscodo Brejo.ma.gov.br ou no Município de São Francisco do Brejo, MA, onde ainda se encontra o termo de abertura e o Edital.

CONCURRENCIA nº 006/2025 A
do tipo (IA), por meio Agente de
público para contratação de todos
DE Concórdia - TIPO Menor P
empresa especializada para a ex
ação do Parque de Vaquejada Ri
980230 BASE LEGAL: Lei nº 14.133
Abertura: 20 de maio de 2025 às 08
- DI: O Edital e seus anexos poderão
reço eletrônico: www.comprasbrasil.gov.br
saofranciscodobrasil.gov.br ou no Mural
dendo ainda ser editado por meio de



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1490 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JULHO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JULHO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JULHO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 284, DE 10 DE JULHO DE 2025.....	2
AVISO DE ADIAMENTO.....	2
AVISO DE ADIAMENTO.....	3
AVISO DE ADIAMENTO.....	3
AVISO DE ADIAMENTO.....	3
AVISO DE ADIAMENTO.....	3

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada do cargo de Agente Administrativo e Membro da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE da Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e a Lei nº 088/2014 e o Decreto nº 012/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora TAIANE PEREIRA SILVA, portadora do CPF nº ***515.733-**, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo e Membro da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

IVANILZA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva do SAAE
Decreto nº 002/2025

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Nomeia a equipe de apoio da Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Lei nº 088/2014 e o Decreto nº 012/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 012/2024 no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Governador Edison Lobão/MA:

- I – Evilardi Saraiva Miranda, CPF nº ***.152.153-**;
- II – José Roberto Mesquita Santos, CPF nº ***.452.603-**;
- III – João Paulo Souza dos Santos, CPF nº ***060.573-**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d47f9b9c70009d0b5a4d7fc2b5e15a7b97118f3



NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343001.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por sua Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender às necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 15/07/2025 às 10:00 horas (dez horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>, e (<https://comprasbr.com.br/>) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 10 de julho de 2025. Marcus Pereira de Freitas. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342974.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por sua Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico para atender às necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 15/07/2025 às 16:00 horas (dezesseis horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>, e (<https://comprasbr.com.br/>) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 10 de julho de 2025. Marcus Pereira de Freitas. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342975.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por sua Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de

preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para atender às necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 15/07/2025 às 11:00 horas (onze horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>), e (<https://comprasbr.com.br/>) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 10 de julho de 2025. Marcus Pereira de Freitas. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342836.2025.2152-08. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE PRESSÃO PARA CILINDROS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS/UNIDADES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "POR ITEM", BASE LEGAL: PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E AS CONDIÇÕES DO EDITAL. DATA DA SESSÃO: 15/07/2025 ÀS 09:00 HORAS (NOVE HORAS), HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER CONSULTADOS E OBTIDOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ([HTTPS://GOVERNADOREDISONLOBAO.MA.GOV.BR/](https://GOVERNADOREDISONLOBAO.MA.GOV.BR/)), E ([HTTPS://COMPRASBR.COM.BR/](https://COMPRASBR.COM.BR/)) OU AINDA ADQUIRIDO VIA IMPRESSO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$: 50,00 (CINQUENTA REAIS) ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA PROLIC, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE OU PELO COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS). GOV. EDISON LOBÃO MA, 10 DE JULHO DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d47f9b9c7009d0b5a4d7fc2b5e15a7b97118f3





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
FLAVIO SOARES LIMA
Email: rhcontascontabilidade@gmail.com

Carimbo de Tempo : 10/07/2025 16:34:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d47f9b9c70009d0b5a4d7fc2b5e15a7b97118f3

